

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto



JUCESP PROTOCOLO
2.085.009/23-2



SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 35.231.581.091
CNPJ nº 33.615.509/0001-06

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito:

ACMJ HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, Sala 1, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-360, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.372.025/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.260.111.286 em sessão de 21/10/2022, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto, SP, nascido em 27 de abril de 1996 (27/04/1996), portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.428.202-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 429.479.328-70, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-360;

RAG HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Marco Antonio Seabra, n.º 310, Lote 32, Quadra 26, Sala 1, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.028-791, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.208.070/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.260.012.407 em sessão de 06/10/2022, neste ato representada pela Diretora **ROBERTA ALVES GUEDES**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 22 de agosto de 1983 (22/08/1983), portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.742.128 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 311.107.408-08, residente e domiciliada à Rua Marco Antonio Seabra, n.º 310, Lote 32, Quadra 26, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.028-791; e

SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.331.927/0001-70 e com

JUCESP
2023

seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.227.372.246 em sessão de 19/06/2013, neste ato representada pelo Diretor **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jundiá, SP, nascido em 21 de abril de 1969 (21/04/1969), portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.259.642-4 SSP/SP, emitida em 01/11/2012, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.492.638-84, residente e domiciliado à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490.

Únicas Sócias da Sociedade **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, com sede social na Rua Theodoro Jose Papa, n.º 175, Bairro Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.098-570, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.615.509/0001-06 e com os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE n.º 35.231.581.091 em sessão de 14/05/2019 (“Sociedade”).

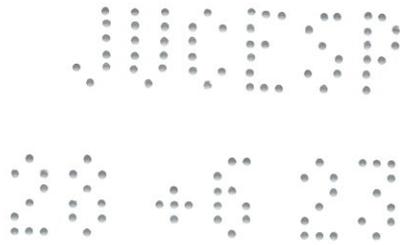
I. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As Sócias, neste ato, decidem alterar o objeto social da Sociedade, para incluir a seguinte atividade: (4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos).

Desta forma, altera-se a Cláusula 2ª do Contrato Social, a qual vigorará com a redação abaixo transcrita:

“**CLÁUSULA 2ª.** A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:

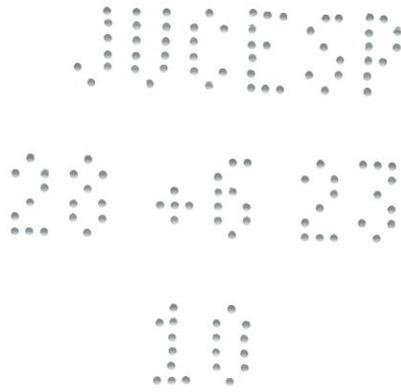
<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
i. 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
ii. 47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
iii. 47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
iv. 47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
v. 47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;



- vi. 47.57-1/00 Comércio varejista peças e acessórios para aparelhos eletrônicos;
- vii. 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- viii. 62.01-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- ix. 85.99-6/03 Treinamento em Informática;
- x. 62.03-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- xi. 63.19-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Informação na internet;
- xii. 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- xiii. 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- xiv. 77.33-1/00 Aluguel de equipamentos periféricos de informática;
- xv. 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- xvi. 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- xvii. 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; e
- xviii. 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- xix. 26.21-3/00 Fabricação de equipamentos de informática; e
- xx. 26.22-1/00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.
- xxi. 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações acima, as Sócias deliberam e aprovam a consolidação das cláusulas do Contrato Social, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação e disposições:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º 33.615.509/0001-06
NIRE 35.231.581.091

DO TIPO, DENOMINAÇÃO E EXPRESSÃO DE FANTASIA, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade é empresarial limitada e tem a denominação social de “**SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**”

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:

	<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
i.	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
ii.	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
iii.	47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
iv.	47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
v.	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
vi.	47.57-1/00	Comércio varejista peças e acessórios para aparelhos eletrônicos;
vii.	62 09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
viii.	62.01-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
ix.	85.99-6/03	Treinamento em Informática;
x.	62.03-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
xi.	63.19-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Informação na internet;

- xii. 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- xiii. 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- xiv. 77.33-1/00 Aluguel de equipamentos periféricos de informática;
- xv. 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- xvi. 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- xvii. 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; e
- xviii. 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- xix. 26.21-3-00 Fabricação de equipamentos de informática; e
- xx. 26.22-1-00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.
- xxi. 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem sua sede instalada na Rua Theodoro Jose Papa, n.º 175, Bairro Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.098-570 e terá duração por tempo indeterminado considerando-se o seu início em 03/04/2019.

CLÁUSULA 4ª. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em todo o Território Nacional com ou sem capitais autônomos para devidos fins.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando sua totalidade, distribuída entre as Sócias na seguinte proporção:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ACMJ Holding Ltda.	190.000	190.000,00	47,50
RAG Holding Ltda.	190.000	190.000,00	47,50
SFinance Holding Consult - Processamento de Dados Ltda.	20.000	20.000,00	5,00
TOTAL	400.000	400.000,00	100,00

Parágrafo 1º: As Sócias não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais desta Sociedade, o que fica expressamente declarado, para todos os fins de direito e em especial o de terceiros, eis que a responsabilidade das Sócias limita-se a integralização do capital social, o que uma vez cumprido, quita a totalidade de suas obrigações, na forma da lei.

Parágrafo 2º: As sócias são obrigadas ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas. A sócia que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela Sociedade deverá responder pelo pagamento de mora.

Parágrafo 3º: Verificada a mora, por decisão majoritária das demais Sócias, poderão estas tomar para si ou transferir para terceiros a quota da sócia remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o valor pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo 4º: As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade. A cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento das demais sócias, não terá eficácia.

CLÁUSULA 6ª. As quotas representativas do capital social da Sociedade só poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a quem seja o Sócio, ou a terceiros estranhos à Sociedade, com a concordância unânime dos demais quotistas.

Parágrafo Único: Para fins do *caput* desta Cláusula, a Sócia que desejar ceder suas quotas representativas do capital social a quem seja Sócio ou a terceiros estranhos à Sociedade deverá informar as condições e o valor da cessão pretendida, nos termos da Cláusula 14.

CLÁUSULA 7ª. As Sócias participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, ressalvadas disposições do Parágrafo 4º da Cláusula 17.

Parágrafo Único: As Sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DA REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8ª. A Sociedade será administrada por no mínimo 3 (três) membros, sócios ou não, sendo um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, um **DIRETOR FINANCEIRO** e um **DIRETOR COMERCIAL**, com os mais amplos e gerais poderes de administração, inclusive o de representar a Sociedade

JUL 20 10 20

ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante quaisquer terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Sociedade, podendo para tanto praticar os seguintes atos, dentre outros que se fizerem necessários para a administração e representação da Sociedade, nos termos abaixo.

Parágrafo 1º: Os **DIRETORES** possuem os mais amplos e gerais poderes de administração, representando a Sociedade nos seguintes termos:

- (i) O **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e a **DIRETORA COMERCIAL**, em dupla, podendo na eventual ausência de um destes dois, em dupla com **DIRETOR FINANCEIRO** serão responsáveis por representar a Sociedade em contratos empresariais, comerciais e/ou de fornecimento, em face de entes públicos ou privados, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, em face de entes particulares, referentes as atividades empresariais da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social. As Sócias poderão fixar atribuições especificadas a serem realizadas isoladamente por meio de reuniões.
- (ii) O **DIRETOR FINANCEIRO**, em dupla, com o Diretor Administrativo ou Diretora Comercial, podendo na eventual ausência do **DIRETOR FINANCEIRO**, atuar em dupla o **Diretor Administrativo** e a **Diretora Comercial** ou, ainda, por Procurador nomeado pelos Diretores, poderá efetuar operações bancárias para movimentar os negócios sociais, representando a Sociedade em face de instituições financeiras, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, receber, outorgar quitações, emitir e aceitar letras de câmbio, notas promissórias e duplicatas, endossando-as e descontando-as em bancos e outros estabelecimentos de crédito, inclusive em companhias de financiamento, crédito e investimento, assinando o que for preciso e recebendo o respectivo valor em dinheiro, cheques ou ordens de pagamento que deverão ser levados a crédito da Sociedade, mas não limitado a estas operações, podendo realizar todas as operações e atos bancários necessários para a Administração e representação da Sociedade em face das instituições bancárias, bem como requerer senhas e quaisquer

WUESP
20 14 23



documentos relacionados as contas bancárias, em todos os atos que se relaciona com movimentação de conta bancária, sempre no interesse da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social e exceto operações de crédito e ou empréstimo.

*Todos os demais atos ou documentos não previstos acima, serão realizados pelos **DIRETORES** em conjunto ou será deliberado em reunião de Sócios, especialmente empréstimos e operações financeiras que venha a onerar ou constituir obrigações em face de instituições bancárias.*

Parágrafo 2º: O Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** é ocupado por **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto, SP, nascido em 27 de abril de 1996 (27/04/1996), portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.428.202-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 429.479.328-70, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-360, o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** é ocupado por **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jundiaí, SP, nascido em 21 de abril de 1969 (21/04/1969), portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.259.642-4 SSP/SP, emitida em 01/11/2012, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.492.638-84, residente e domiciliado à residente e domiciliado à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490 e o cargo de **DIRETORA COMERCIAL** é ocupado por **ROBERTA ALVES GUEDES**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 22 de agosto de 1983 (22/08/1983), portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.742.128 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 311.107.408-08, residente e domiciliada à Rua Marco Antonio Seabra, n.º 310, Lote 32, Quadra 26, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.028-791, os quais, observada as limitações impostas no parágrafo primeiro da presente cláusula, poderão sempre em conjunto:

- (a) gerir e superintender todos os negócios da Sociedade; e
- (b) outorgar e revogar mandatos.

Parágrafo 3º: A Sociedade poderá fazer-se representar em Juízo e fora dele por procurador ou procuradores, os quais terão os poderes que forem fixados nos respectivos instrumentos de mandato, desde que a outorga seja estabelecida com prazo máximo de 1 (um) ano, e, ainda, que tenha sido

assinada/lavrada por 2 (dois) Diretores, conforme estabelecido Clausula 8ª., parágrafo 1º, exceto procurações para participar de licitações ou processos de aquisição de produtos e serviços pelo poder público, que poderá ser outorgada de maneira isolada pelo Diretor Administrativo ou Comercial.

Parágrafo 4º: Salvo quando para fins judiciais, com a cláusula ad judicia, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão o prazo máximo de vigência de até 1 (um) anos.

Parágrafo 5º: A remuneração da Diretoria será fixada por deliberação da Reunião de Sócios e constituirá despesa geral da Sociedade, podendo inclusive alterar ou indicar novas atribuições e responsabilidades dos respectivos cargos.

Parágrafo 6º: São expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação à Sociedade os atos praticados por qualquer dos Diretores, Procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pela Reunião de Sócios.

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 9ª. As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, presididas e secretariadas pelos representantes das Sócias escolhidos dentre os presentes. As deliberações tomadas constarão de atas que serão lavradas e registradas no órgão competente, quando devam gerar efeitos em face de terceiros, dispensada a manutenção e lavratura de Livro de Atas.

Parágrafo Único: A Reunião de Sócios será dispensável sempre que todas as Sócias decidirem por escrito sobre determinada matéria, nos termos do Artigo 1.072, §3º, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª. Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as Sócias deliberarão em Reunião ou através de resolução por escrito sobre as contas do exercício findo, inclusive sobre a destinação dos resultados apurados no balanço patrimonial e nas demais demonstrações financeiras.

CLÁUSULA 11ª. A Reunião de Sócios será convocada por iniciativa própria da Diretoria ou a pedido das Sócias, sempre com a especificação da pauta de assuntos que será tratada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização. A Reunião de Sócios será instalada em primeira

JUL 2024

convocação com a presença de Sócios detentores de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, 7 (sete) dias após, com a presença de Sócios detentores de qualquer percentual participação no capital social.

Parágrafo Único: A Diretoria não poderá deixar de formular a convocação de Reunião de Sócios solicitada por qualquer das Sócios para apreciação da pauta de assuntos expressamente indicada.

CLÁUSULA 12ª. As deliberações das Sócios serão tomadas de acordo com o quórum mínimo legalmente estabelecido conforme a matéria deliberada.

Parágrafo 1º: Cada quota no capital social dá direito a um voto nas reuniões e deliberações sociais

Parágrafo 2º: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos as Sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CESSÃO DE QUOTAS, EXTINÇÃO OU EXCLUSÃO DE SÓCIA

CLÁUSULA 13ª. As quotas representativas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob pena de nulidade, sem que antes sejam oferecidas à demais Sócios que, proporcionalmente a suas respectivas participações, terão o direito de preferência para aquisição de referidas quotas em igualdade de termos e condições ofertadas ao terceiro.

Parágrafo Único: É vedado às Sócios caucionar, penhorar ou de qualquer forma onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA 14ª. A falência, dissolução, retirada, extinção, exclusão ou insolvência de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes.

Parágrafo 1º: As quotas da sócia retirante, insolvente, dissidente, excluído, extinto, falida ou dissolvida, ou ainda dos sucessores e herdeiros de qualquer sócia que não sejam aceitos na Sociedade pelas Sócios remanescentes representantes da maioria do capital social, serão avaliadas com base no seu valor patrimonial por instituição avaliadora independente.

Parágrafo 2º: As quotas avaliadas de acordo com o parágrafo acima poderão ser adquiridas pela própria Sociedade. A Sociedade não podendo ou não adquirindo as quotas dentro de 30 (trinta) dias da apuração, as Sócios remanescentes poderão adquiri-las pelo mesmo preço, proporcionalmente à sua respectiva participação no capital social.

CLÁUSULA 15ª. Pode a sócia ser excluída, quando a maioria das sócias, representando 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social, entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo 1º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2º: Será também de pleno direito excluído da Sociedade a sócia declarada falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular da sócia.

CLÁUSULA 16ª. A retirada, exclusão ou morte da sócia, não a exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 17ª. O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo 1º: Anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados pela Diretoria o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras legalmente exigíveis da Sociedade.

Parágrafo 2º: Após o encerramento do exercício social, serão submetidos à apreciação dos Sócios até o final do 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social e dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente terá o destino que as Sócias houverem por bem determinar.

Parágrafo 3º: Fica convencionado que a Sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de distribuir os resultados ou para antecipar resultados às Sócias com relação a determinado exercício social.

Parágrafo 4º: A distribuição dos resultados da Sociedade ou de antecipações de resultados poderá ser feita mensalmente por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em 31 de dezembro de cada ano ou em balanços intercalares levantados especialmente para esse fim. A distribuição ou adiantamento de resultados poderão ser feitos proporcionalmente ou desproporcionalmente à participação de cada um no capital social, desde que todas as Sócias sejam contempladas na distribuição, atendidas as condições determinadas pela legislação do Imposto de Renda vigente.

JUL 2023
20 10 23
10

Parágrafo 5º: Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da Sociedade.

Parágrafo 6º: Convenciona-se entre as quotistas que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA 18ª. A Sociedade será regida pelas disposições da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), e supletivamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), conforme alteradas, e ainda, e, na omissão pela analogia, costumes e princípios gerais do direito.

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

CLÁUSULA 19ª. As Sócias envidarão seus melhores esforços para resolver toda e qualquer controvérsia oriunda ou relacionada ao presente Contrato Social de forma amigável e informal, dentro do espírito da boa-fé que os inspira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação, por escrito, da controvérsia.

CLÁUSULA 20ª. Toda e qualquer disputa ou controvérsia oriunda ou relacionada ao presente Contrato Social que não seja solucionada por meio de solução amigável serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Ribeirão Preto, São Paulo, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CLÁUSULA 21ª. Os Administradores não sócio, ora Diretores, declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Estando assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato, **ACMJ HOLDING LTDA.**, neste ato representada pelo Diretor ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR, **SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, neste ato representada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Acas Lacerda da Silva, em sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 13:36:08 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELÁ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
28 JUN 2023
10

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: MUNICIPIO DE SAO JERONIMO/RS

CNPJ: 88.117.700/0001-01

Endereço: Rua Cel. Soares de Carvalho nº. 558 – Centro, CEP: 96.700-000

Contato: compras@saojeronimo.rs.gov.br / (51) 3651-1744

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão através do Pregão Eletrônico nº 063/2023 – Processo nº 195/2023 – Edital nº 067/2023, os equipamentos constantes na relação abaixo, cumprindo com os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, atendendo aos requisitos técnicos e a garantia exigidos, não havendo até a presente data fatos que desabonem sua conduta técnica e comercial.

Nota Fiscal nº: 415, Nota Fiscal nº: 416, Nota Fiscal nº: 417, Nota Fiscal nº: 418, Nota Fiscal nº: 527, Nota Fiscal nº: 528.

Descrição do serviço	Quantidade
UDP AMD R5/8GB/240GB/SS	30
TECLADO USB	30
MOUSE USB	30
MONITOR LED 21,5" WIDE PRETO	30
ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT SPEEDY	30
CAIXA DE SOM SPEAKER 2.0	30

São Jerônimo, 14 de dezembro de 2023.

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: MUNICIPIO DE ADAMANTINA/SP

CNPJ: 43.008.291/0001-77

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ N. 262, 3. ANDAR – CENTRO, CEP: 17.800-000

Contato: licitacao@adamantina.sp.gov.br – Telefone: (18) 3502-9010 ou 3502-9045

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 335

Descrição do serviço	Quantidade
MICROCOMPUTADOR. MARCA: S TECH CORP. MODELO: ST-3205 Configuração resumida: UDP INTEL I3/8GB/240GB/SS acompanhado de teclado usb, mouse usb e monitor led 19,5" HQ 19.5HQ-LED GARANTIA 12 MESES BALCAO	21

Adamantina, 15 de dezembro de 2023

TIAGO LUIZ

TITICO

CAMPOSAN:3419

3531899

Assinado de forma digital
por TIAGO LUIZ TITICO
CAMPOSAN:34193531899
Dados: 2023.12.15
17:46:11 -03'00'

Tiago Luiz Titico Camposan
Diretor do Departamento de Licitações



Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Diretoria de Departamento de Compras

CERTIFICADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ – SP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 44.573.087/0001-61, com endereço à Praça da Bandeira, Nº 800, Bairro Centro, CEP 17.600-900, no Município de Tupã, Estado de São Paulo, com telefone (14) 3404-1000, através de sua **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL** constituída pela Portaria nº 17.785, de 18/02/2021, **C E R T I F I C A**, para os devidos fins, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº **33.615.509/0001-06**, estabelecida na cidade e Comarca de **RIBEIRÃO PRETO**, estado de **SÃO PAULO**, na rua Theodoro José Papa nº 175, bairro Sítio São Bento II, forneceu para essa municipalidade de acordo com a nota fiscal nº 296 de 17/04/2023, os seguintes itens:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
01	20	Unid	MICROCOMPUTADOR - COM BENCHMARK PASSMARK IGUAL OU SUPERIOR A 8,751 • NÚCLEOS: 4 OU MAIS. • THREADS: 8 OU MAIS. • LITOGRAFIA: 14 • ANOMETROS OU MELHOR. • CACHE DE 6 MB OU MAIOR. • MEMÓRIA RAM DDR 4 OU MELHOR: 8 GB OU MAIS. • SSD 256 GB OU MAIS, SATA 3 OU MELHOR • FONTE BIVOLT AUTOMÁTICA. • GABINETE COMPATÍVEL. • WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR.

Ressalta-se que, a referida empresa entregou os microcomputadores dentro do prazo e condições estipulados pela Administração Municipal, bem como respeitada a qualidade exigida para a entrega dos mesmos, razões pelas quais inexistem fatos desabonadores que militem em seu desfavor.

Por ser expressão da verdade, firma o presente, a fim de que surta seus válidos e jurídicos efeitos.

Tupã, em 04 de agosto de 2023.

FABIANA MORENO SATO
- membro -

KATIA CILENE PIRES
- membro -



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 13CE-9D7F-0FDF-C556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANA MORENO SATO (CPF 259.XXX.XXX-29) em 04/08/2023 15:25:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KATIA CILENE PIRES (CPF 251.XXX.XXX-14) em 04/08/2023 15:33:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupa.1doc.com.br/verificacao/13CE-9D7F-0FDF-C556>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE FINANÇAS -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 3º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: financas@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA n.º 08/2022

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

CNPJ: 43.008.291/0001-77

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, Nº 262. Bairro Centro. CEP 17800-000. Adamantina/SP

Contato: (18)3502-9000 e licitacao@adamantina.sp.gov.br

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, com sede à Rua Marques de Pombal, nº 40, complemento box 185, Bairro Campos Elíseos na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.080-100, forneceu a esta empresa, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 00011

Nota Fiscal nº: 00012

Nota Fiscal nº: 00013

Nota Fiscal nº: 00014

Nota Fiscal nº: 00024

Nota Fiscal nº: 00042

Nota Fiscal nº: 00053

Nota Fiscal nº: 00054

Descrição do material	Quantidade
MICROCOMPUTADOR. MARCA: S TECH CORP. MODELO: ST-3205 Configuração resumida: UDP INTEL I3/8GB/240GB/SS acompanhado de teclado usb, mouse usb e monitor led 19,5" HQ 19.5HQ-LED GARANTIA 12 MESES BALCAO	16

Adamantina /SP, 09 de novembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

EVANDRO PEREIRA DE SOUZA

Data: 09/11/2022 16:12:11-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

EVANDRO PEREIRA DE SOUZA

Secretário Interino de Finanças



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEINTER 3 – RIBEIRÃO PRETO
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE BARRETOS
“Zenon Baptista Sitrângulo”
Setor de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO DE BARRETOS
CNPJ: 04.236.548/0056-60
Endereço: Av 17 N. 440, PREDIO – CENTRO, CEP: 14.780-290
Contato: sfinancas.barretos@policiacivil.sp.gov.br – Telefone: (17) 3322-4455

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data. Nota Fiscal nº: 234

Descrição do serviço	Quantidade
MICROCOMPUTADOR, ESTACAO DE TRABALHO, COM PROCESSADOR DE 06 NUCLEOS, 12 THREADS, COM FREQUENCIA DE CLOCK REAL, IGUAL OU SUPERIOR A 2.9 GHZ, MEMORIA RAM DDR4 DE 2666 MHZ, DE 16 GB (02 X 08 GB), CACHE DE 08 MB, CONTROLADORA DE DISCO PADRAO PCI-E M.2, COM 01 DISCO SOLIDO, DE 240 GB (M.2. NVME), PADRAO SSD, BARRAMENTO DA CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO INTEGRADA AO PROCESSADOR, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO HD, DE TAMANHO CONFIGURAVEL, COMPARTILHADA COM A MEMORIARAM, PORTAS DE COMUNICACAO : 02 USB FRONTAIS, 04 USB TRASEIRAS, 01 HDMI, CONTROLADORA DE SOM ON-BOARD, PLACA DE REDE COM FUNCIONALIDADE PADRAO IEEE 802.3 GIGABIT ETHERNET COM CONECTOR RJ-45, GABINETE ATX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, WINDOWS 10PROFESSIONAL DE 64 BITS EM PORTUGUES BRASILEIRO COM LICENCA DE USO.	15
MONITOR DE LED DE 21,5" WIDE PRETO	15
TECLADO USB	15
MOUSE USB	15

Barretos, 15 de dezembro de 2023

Antônio Mestre Júnior
Delegado Seccional de Polícia

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGENCIA DO NOROESTE DO PARANÁ DE UMUARAMA

CNPJ: 15.718.459/0001-00

Endereço: R PROJETADA A, LOTE 06, QUADRA 11 N. 4322 - PARQUE JARDIM VITORIA, CEP: 87.501-250

Contato: compras@samunoroestepr.com.br – Telefone: (44) 3626-4751

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 298

Descrição do serviço	Quantidade
<p>Computador/Pc – Desktop. Com as características mínimas: Processador core i3 ou de mesma característica (AMD) Última Geração (2021 - 2023) - processador gráfico embutido: Placa mãe: Compatível com processador; Som, vídeo e rede 10/100/1000 (gigabit) integrados; 2 slots de memória com suporte a expansão de memória de 16 GB, padrão DDR4 ou superior; Possuir mínimo 04 (quatro) portas USB 2.0 no painel traseiro. Possuir minimo 02 (duas) portas USB 3.0 no painel traseiro, Possuir minimo 02 (duas) portas SATA 3Gb/s; Possuir minimo 02 (duas) portas SATA 6Gb/s; Possui o mínimo as seguintes interfaces de comunicação: 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA; 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI; 1 (um) slot PCIe x16 rodando a x16; 1 (um) slot PCIe x1; 1 (um) conector de Line-in localizado na parte traseira do gabinete; 1 (um) conector de Line-out localizado na parte traseira do gabinete; 1 (um) conector de Mic-in localizado na parte traseira do gabinete; 1 (um) conector RJ-45, para conexão de rede; Suporte para DualBIOS; Gabinete pequeno/médio torre com no mínimo 2 baias 5 ¼ externa. Obs: Preferencialmente: Não possuir conexões de audio ou USB na parte frontal do gabinete; Fonte de energia bivolt 500W reais (Potencia Mínima) ATX; Memória</p>	15

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

RAM 8GB DDR4 (ou superior compatível com placa-mae); Disco rígido SSD (Última geração) com capacidade mínima de 240GB de armazenamento, Drive óptico: Não possuir (preferencialmente). Sistema operacional Windows 10/11 PRO 64bits com Chave de Ativação e Manual de Usuário.	
MOUSE USB	15
TECLADO USB	15

Umuarama, 04 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
 **INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM**
Data: 04/08/2023 14:32:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**INGRID ELLEN VIEIRA PRETTI RONQUIM
PREGOEIRA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Razão Social: PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

CNPJ: 63.025.530/0002-95

Endereço: Av. Prof. Almeida Prado, 1280 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo/SP – CEP: 05508-070

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Processo nº: 23.1.126.49.1

Pregão Eletrônico nº 19/2023

Nota Fiscal nº: 425 – Valor: R\$ 71.240,00

Descrição do serviço	Quantidade
Microcomputador: - Processador Intel i7 ou equivalente de geração mais recente. - 08 núcleos e 16 threads. - Frequência de Clock Real igual ou superior a 2,9 GHz. - Cache de 16 Mb. - Memória RAM de 16Gb (2 x 8Gb – tecnologia Dual Channel) DDR4 de 2933 Mhz, expansível a 32Gb. - Controladora de disco padrão SATA ou M.2, com uma unidade de armazenamento SSD de 512Gb. - Controladora de vídeo padrão dedicada de 6 Gb GDDR6. - Porta HDMI. - DisplayPort - Pelo menos 6 Portas USB – (USB 3.2 Type-A, USB 3.2 Type-C, USB 2.0 Type A) - Porta de rede Ethernet RJ45. - Controladora de som On-board de alta definição. - Entrada para microfone e saída para fone de ouvido. - Teclado Abnt2, com conector USB. - Mouse de 3 botões, com scroll óptico, com conector USB. - Sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits ou superior, em	13



português Brasil, com licença de uso e mídia de instalação. - Cabo de alimentação, mídias, manuais e informações necessárias para a instalação e configuração do computador. - Embalagem adequada. - Garantia mínima de 12 meses.	
--	--

São Paulo, 08 de Janeiro de 2024



Celina Junko Hironaka
Seção de Tecnologia da Informação



Profª Dra Raquel de Fátima
Prefeita

Wagner Costa Ribeiro
Vice-prefeito
Prefeitura do Campus USP da Capital



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Razão Social: Município de Ibaté

CNPJ: 45.355.575/0001-65

Site www.ibate.sp.gov.br

Ibaté, 29 de setembro de 2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA, com sede à Rua Marques de Pombal, nº 40, complemento box 185, Bairro Campos Elíseos na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.080-100, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, contratada forneceu os equipamentos abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

Tecnicamente atestamos ainda que os equipamentos atendem às especificações e exigências de acordo com o(s) Projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória sem nenhuma reclamação de nossa parte no que refere a qualidade dos produtos e prazo convencionado.

DESCRIÇÃO EQUIPAMENTOS

QTD	DESCRIÇÃO	CONTRATO Nº	NOTA FISCAL Nº
13	MICRO COMPUTADOR COMPLETO DE ACORDO COM O DESCRITIVO TÉCNICO DO PREGÃO Nº 043/2022	143/2022	33

ATESTAMOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

CNPJ: 45.355.575/0001-65

Endereço: Avenida São João, 1771, Bairro Centro, CEP 14815-000, Ibaté/SP

Contato: (16) 3343-9800

Documento assinado digitalmente
gov.br ESLEI MESSIANO
Data: 29/09/2022 16:27:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

ESLEI MESSIANO
Diretor de Ciências e Tecnologia

Assistência Técnica Financeira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, situada à Rua Theodoro José Papa, 175 - Sítio São Bento 2, CEP: 14.098-570, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 33.615.509/0001-06, forneceu para esta Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo **12 (doze) MICROCOMPUTADORES COM PROCESSADOR DE 12 NÚCLEOS E 20 THREADS**, cumprindo com o solicitado no edital.

Ribeirão Preto, 05 de outubro de 2023



Prof. Dr. Fábio Augusto Reis Gomes
Diretor – FEA-RP/USP

63.925.500/0094-03
FACULDADE DE ECONOMIA,
ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
DE RIBEIRÃO PRETO
AVENIDA BANDEIRANTES, 3900
MONTE ALEGRE CEP 14040-900
RIBEIRÃO PRETO-SP



**MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2022

4R Tecnologia

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Página: 1/1

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **S TECH COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **33615509000106**, com sede à **RUA MARQUES DE POMBAL, 40 - RIBEIRAO PRETO - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2022 a 04/08/2022**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico **Sequência:** 27/2022
Processo: 1178/2022 **Data Licitação:** 01/06/2022
Pedido: 6240-0/2022 **Data:** 22/06/2022

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Qtde Solicitada	Qtde Entregue
60.001707-0	<p>COMPUTADOR TIPO DESKTOP, NOVO, NÃO SUBMETIDO A USO ANTERIOR, NEM RECONDICIONAMENTO COM AS SEGUINTE CONFIGURAÇÕES:Processador: Frequência de Operação real de 2.8GHz ou superior; 06 Núcleos Físicos ou superior; Suporte a 06 (seis) threads ou superior; possuir mínimo de 9Mb Cache; Memória Principal: tecnologia DDR-4, 2666 MHz; Deverá vir com 8GB (2x4GB), em pares idênticos; Expansível a 32GB de memória; Placa mãe: Possui 02 (dois) slots PCIe; No mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe x16; Possui 08 portas USB, não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores; 04 devem ser disponibilizadas na parte frontal; TPM versão 2.0 integrado ou por Firmware; Unidade SSD: Deverá vir com uma unidade SSD M.2 NVME X4 de 256GB ou superior para sistema operacional e Unidade HDD 1TB ou superior para armazenamento de arquivos; Controladora de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps; Controladora de vídeo onboard: Suporte à resolução mínima de 1920 x 1080 @ 60 Hz; Conectores de vídeo 1 VGA, 1 HDMI ou Display Port; Controladora de áudio integrada High Definition: Integrada à placa mãe; Gabinete: Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência mínima de 400W, Monitor: Tamanho: 19.5" ou superior; O monitor deverá possuir as certificações: Energy Star, TCO, FCC, Teclado Padrão ABNT-II, com conector USB; Mouse Ótico com conector USB; Caixa de Som: mínimo 2w de potência; Software e Sistema Operacional: Licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits. Suporte e Garantia: Garantia mínima de 3 anos. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia. (apresentar na proposta). O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante. Garantia mínima de 36 meses on site</p>	UN	2,00	2,00

BORBOREMA, 4 de Agosto de 2022.

_____/____/____

**JAMERSON
CICERO AMANCIO
DA
SILVA:35363570831**

Assinado digitalmente por JAMERSON
CICERO AMANCIO DA
SILVA:35363570831
DN: cn=JAMERSON CICERO AMANCIO
DA SILVA:35363570831, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=62226170000146,
email=licitacaopmb@borborema.sp.gov.br
Motivo: Sou o autor deste documento
Local: Borborema, São Paulo
Data: 2022.08.04 16:27:25 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS DE CURITIBA-PR

CNPJ: 76.562.198/0001-69

Endereço: R ALCIDES MUNHOZ N. 433 - MERCES, CEP: 80.810-040

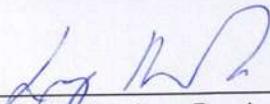
Contato: (41) 3240-6997/6943 / licitacoes@hnsq.org.br

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 548 - Processo nº 04/2023 - Convênio nº 914247/2021

Descrição do serviço	Quantidade
UDP INTEL I5/8GB/256GB/W10 2324460001	24
MONITOR LED 24" WIDE LED-2445	24
MOUSE MINI USB	24
TECLADO USB	24

Local, 31 de Janeiro de 2024.


Luiz Henrique Pereira
Coordenador de T.I

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: Consórcio Intermunicipal de Saúde – Pato Branco/PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Endereço: Rua Afonso Pena nº 1902, Anchieta. CEP 85.501-530

Contato: compras@conims.com.br

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa SINCES TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., com sede à rua Theodoro José Papa, nº 175, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06, Inscrição Estadual nº797.883.707.110, forneceu a este órgão os materiais/ serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº 609 – Solicitação de Fornecimento nº 3191/2023

Processo Administrativo nº 125/2023

Item	Descrição do Serviço	Quantidade
24	Computador Desktop do tipo Workstation. PROCESSADOR: Intel Xeon E-2200 ou superior. MEMÓRIA: 8GB expansível até 64GB em 4 slots UDIMM com velocidade de barramento 2.666MHz DDR4. SLOTS PARA EXPANSÃO: 3 slots PCIe de 3ª Geração, sendo um x16/x16, sendo um x1/x1 e sendo um x16/x4. ARMAZENAMENTO: 1 HD SATA de 1TB 7200RPM de 3.5", expansível em até 32TB em 4 HDDs ou SSDs, suportar configuração mista (HDD e SSD), suportar configuração de único	15

	<p>cartão SD de até 32GB ou cartões SD redundantes duplos 32GB/64GB. INTERFACES: 2 portas USB 3.1 (Tipo A) frontais, 2 portas USB 3.1 (tipo A) traseiras, 1 porta Serial; 2 portas de saída de vídeo sendo 1 HDMI e 1 VGA (podendo ser utilizado Dongle do próprio fabricante para adaptação da saída), 1 porta de saída de áudio traseira. CONECTIVIDADE: 1 porta Ethernet Gigabit RJ45. FONTE: Deve ser compatível para alimentação de todo o equipamento montado e seu correto funcionamento.</p>	
--	--	--

FERNANDO BIEZUS FRARE JUNIOR
COMPRAS - CONIMS

Assinantes

✓ **Fernando Biezus Frare Junior**

Assinou em 21/02/2024 às 08:39:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FERNANDO BIEZUS FRARE JUNIOR com o CPF ***.156.859-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Fernando Biezus Frare Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

XDQ

JP6

ZX6

QKJ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

CNPJ: 63.025.530/0040-10

Endereço: Rua DA PRACA DO RELOGIO, 109 N. 109, BLOCO K - 2 E 4 – BUTANTA,
CEP: 05.508-050

Contato: sef@usp.br – Telefone: (11) 3091-3108

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 424

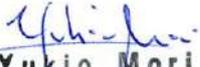
Pregão Eletrônico nº 19/2023-PUSP-C Processo nº 23.1.00126.49.1

Descrição do serviço	Quantidade
Microcomputador: - Processador Intel i7 ou equivalente de geração mais recente. - 08 núcleos e 16 threads. - Frequência de Clock Real igual ou superior a 2,9 GHz. - Cache de 16 Mb. - Memória RAM de 16Gb (2 x 8Gb – tecnologia Dual Channel) DDR4 de 2933 Mhz, expansível a 32Gb.	18



- Controladora de disco padrão SATA ou M.2, com uma unidade de armazenamento SSD de 512Gb.
- Controladora de vídeo padrão dedicada de 6 Gb GDDR6.
- Porta HDMI.
- DisplayPort
- Pelo menos 6 Portas USB – (USB 3.2 Type-A, USB 3.2 Type-C, USB 2.0 Type A)
- Porta de rede Ethernet RJ45.
- Controladora de som On-board de alta definição.
- Entrada para microfone e saída para fone de ouvido.
- Teclado Abnt2, com conector USB.
- Mouse de 3 botões, com scroll óptico, com conector USB.
- Sistema operacional Windows 10 Professional 64 bits ou superior, em português Brasil, com licença de uso e mídia de instalação.
- Cabo de alimentação, mídias, manuais e informações necessárias para a instalação e configuração do computador.
- Embalagem adequada.
- Garantia mínima de 12 meses.

São Paulo, 20 de março de 2024


Yukio Mori
Analista de Sistemas - SEF
N.º USP 2484843
20/03/2024


Claudio Sergio Pereira Mazzetti
Assistente Técnico de Direção II
Superintendência do Espaço Físico
N.º USP 2554541



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
CNPJ: 15.089.913/0001-01
Endereço: R 6 DE MARCO N. 112 – CENTRO - JIJOCA DE JERICOACOARA/CE – CEP: 62.598-000
Contato:

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 3.181, 3.182, 3.183, 3.184, 3.185, 3.186, 3.187, 3.188, 3.189

Descrição do serviço	Quantidade
COMPUTADOR COMPLETO	22

Jijoca de Jericoacoara/ce, 09 de julho de 2024

Maria Rosilene de Oliveira
Secretaria do Trabalho e Ação Social
CPF: 961396333-20
Port: 0101008/2017

Maria Rosilene Oliveira
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Jijoca de Jericoacoara



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: MUNICIPIO DE JIOCA DE JERICOACOARA

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Endereço: R NAZARE VASCONCELOS N. 1707 – CENTRO – CEP: 62.598-000 – JIOCA DE JERICOACOARA/CE

Contato: administracao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 3.190

Pregão Eletrônico nº 2023.07.10.01PE-SRP – Processo nº 2023.07.10.01

Descrição do serviço	Quantidade
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BM5100ADW	02
COMPUTADOR COMPLETO	05

Jijoca de Jericoacoara, 08 de julho de 2024

Deyson Silva da Costa
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Secretaria de Finanças

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Endereço: R. NAZARE VASCONCELOS N. 1707 – CENTRO – CEP: 62.598-000 – JIJOCA DE JERICOACOARA/CE

Contato: financas@jijocadejericoacoara.ce.gov.br

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 3.541

Pregão Eletrônico nº 2023.07.10.01PE-SRP – Processo nº 2023.07.10.01

Descrição do serviço	Quantidade
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BM5100ADW	02
COMPUTADOR COMPLETO	04

Jijoca de Jericoacoara, 08 de julho de 2024

Anielle Moura Gomes
Secretária de Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Razão Social: MUNICIPIO DE MUCUGE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO
CNPJ: 13.922.562/0001-34
Endereço: Pc CORONEL DOUCA MEDRADO N. 73 – CENTRO – CEP: 46.750-000 – MUCUGE/BA
Contato: +55 (75) 3338-2143

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro Jose Papa, nº 175, Bairro Sítio São Bento II na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14098-570, inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06 e Inscrição Estadual nº 797.883.707.110, forneceu a este órgão, os materiais/serviços constantes na relação abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nota Fiscal nº: 3.382 – Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Processo nº 125/2023 - EMPENHO 10840/2024

Descrição do serviço	Quantidade
CAIXA DE SOM	04
MONITOR LED 20" WIDE	04
MONITOR LED 21,5" WIDE LED-2115 IPS	01
MOUSE USB	04
TECLADO USB	04
UDP AMD R5/8GB/240GB/LINUX	04

Mucugê/BA, 09 de agosto de 2024

MATEUS PIEROTE LUZ
MENDES:06926977569

Assinado de forma digital por MATEUS
PIEROTE LUZ MENDES:06926977569
Dados: 2024.08.09 10:50:39 -03'00'

Mateus Pierote Luz Mendes
Secretário de Desenvolvimento, Administração e Finanças

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELÁ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Folha: 0001
Número Livro: 0002

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

NÚMERO DE ORDEM: 02

O presente Livro Diário possui 279 (Duzentos e setenta e nove) folhas numeradas do nº 01 ao nº 279 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

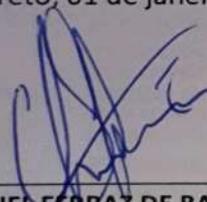
Endereço: **RUA THEODORO JOSÉ PAPA, 175 – SÍTIO SÃO BENTO 2 – RIBEIRÃO PRETO –SP. CEP: 14098-570**

Registro na JUCESP – NIRE: **35.231.581.091**

Data do arquivamento dos atos constitutivos: **14/05/2019**

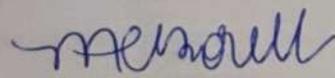
CNPJ: **33.615.509/0001-06**

Ribeirão Preto, 01 de janeiro de 2023



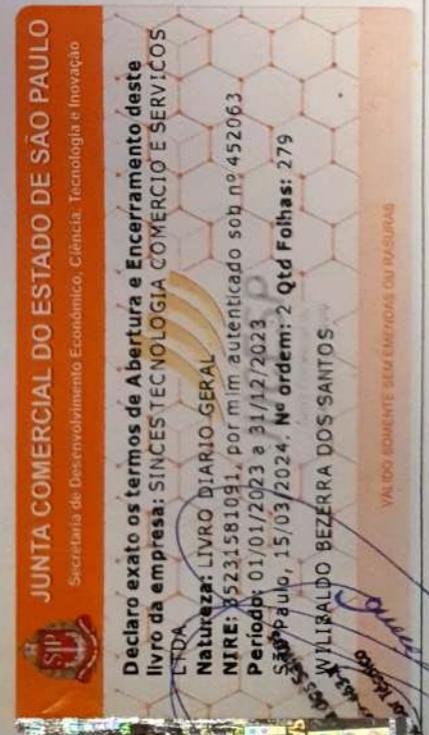
SAMUEL FERRAZ DE BARROS

CPF: 137.492.638-84
Administrador



MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI

CRC-SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	863.163,08D	27.449.745,98	25.664.853,87	2.648.055,19D
2	ATIVO CIRCULANTE	848.444,92D	27.400.234,58	25.657.811,42	2.590.868,08D
3	DISPONÍVEL	516.974,88D	16.378.696,57	16.588.801,34	306.870,11D
4	CAIXA	694,07D	14.344,96	10.560,80	4.478,23D
5	CAIXA	694,07D	14.344,96	10.560,80	4.478,23D
6	BANCOS CONTA MOVIMENTO	285.070,93D	11.905.860,80	12.190.834,82	96,91D
7	BANCO DO BRASIL	247.108,77D	1.782.333,06	2.029.383,92	57,91D
819	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	26.339,34D	154.280,61	180.619,95	0,00
820	BANCO ITAÚ	1.017,64D	6.906.770,83	6.907.778,47	10,00D
821	BANCO SANTANDER	10.605,18D	1.991.696,10	2.002.273,28	28,00D
977	BANCO SICCOB	0,00	1.070.630,20	1.070.630,20	0,00
1953	BANCO BRADESCO	0,00	150,00	149,00	1,00D
8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	231.209,88D	4.458.490,81	4.387.405,72	302.294,97D
9	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO DO BRASIL	105.086,28D	376.135,68	481.221,96	0,00
891	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	126.123,60D	28.702,20	154.825,80	0,00
892	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO SANTANDER	0,00	320.042,62	320.042,62	0,00
893	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO ITAÚ	0,00	2.208.020,40	1.978.774,90	229.245,50D
978	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SANTANDER FUNDO DE INVESTIMENTO	0,00	214.069,18	214.069,18	0,00
979	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SANTANDER CDB	0,00	632.379,82	632.379,82	0,00
1175	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO SICCOB	0,00	573.609,49	500.709,02	72.900,47D
1176	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO ITAÚ CDB	0,00	105.382,42	105.382,42	0,00
1954	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRADESCO	0,00	149,00	0,00	149,00D
17	CRÉDITOS	299.673,51D	5.442.497,73	4.374.804,45	1.367.366,79D
18	CLIENTES	203.192,86D	4.965.346,50	3.817.850,79	1.350.688,57D
19	CLIENTES NACIONAIS	203.192,86D	4.965.346,50	3.817.850,79	1.350.688,57D
26	OUTROS CRÉDITOS	96.480,65D	454.183,11	533.985,54	16.678,22D
53	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	96.480,65D	454.183,11	533.985,54	16.678,22D
54	CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS	0,00	22.968,12	22.968,12	0,00
58	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	580,00	580,00	0,00
59	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	12.124,83	12.124,83	0,00
62	LÍQUIDO DE RESCISÃO	0,00	10.263,29	10.263,29	0,00
42	IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES	0,00	890.587,41	838.198,65	52.388,76D
43	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,00	886.650,92	838.198,65	48.452,27D
30	ICMS A RECUPERAR	0,00	507.090,98	504.668,65	2.422,33D
29	IPI A RECUPERAR	0,00	27.185,83	0,00	27.185,83D
41	PIS A RECUPERAR	0,00	62.461,94	59.008,78	3.453,16D
49	INSS A RECUPERAR	0,00	2.130,36	2.130,36	0,00
40	COFINS A RECUPERAR	0,00	287.781,81	272.390,86	15.390,95D
52	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	0,00	3.936,49	0,00	3.936,49D
585	IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR	0,00	3.936,49	0,00	3.936,49D
63	ESTOQUES	30.900,89D	4.673.350,76	3.848.235,36	856.016,29D
64	MERCADORIAS	30.900,89D	4.230.465,07	3.405.349,67	856.016,29D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	30.900,89D	4.230.465,07	3.405.349,67	856.016,29D
71	OUTROS CUSTOS	0,00	442.885,69	442.885,69	0,00
72	IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	0,00	442.885,69	442.885,69	0,00
74	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE	895,64D	15.102,11	7.771,62	8.226,13D
75	DESPESAS ANTECIPADAS	895,64D	15.102,11	7.771,62	8.226,13D
76	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	895,64D	15.102,11	7.771,62	8.226,13D
79	ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.718,16D	49.511,40	7.042,45	57.187,11D
80	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	1.041,83	0,00	1.041,83D
81	CRÉDITOS	0,00	1.041,83	0,00	1.041,83D
82	PARTICIPAÇÃO COOPERATIVA SICCOB	0,00	1.041,83	0,00	1.041,83D
01	IMOBILIZADO	14.718,16D	48.469,57	7.042,45	56.145,28D
02	BENS EM OPERAÇÃO	17.019,49D	48.469,57	1.761,32	63.727,74D
18	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300,00D	1.761,32	1.761,32	300,00D
16	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.009,49D	33.170,25	0,00	49.179,74D
10	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	710,00D	13.538,00	0,00	14.248,00D
65	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA E PERDAS REDUÇ. VALOR RECUPERÁVEL	2.301,33C	0,00	5.281,13	7.582,46C
28	(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	10,00C	0,00	30,00	40,00C
27	(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.236,38C	0,00	4.032,69	6.269,07C
21	(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	54,95C	0,00	1.218,44	1.273,39C
66	PASSIVO	863.163,08C	5.778.386,74	7.563.278,85	2.648.055,19C
67	PASSIVO CIRCULANTE	106.282,51C	4.838.830,90	6.801.851,37	2.069.302,98C
68	FORNECEDORES	40.636,65C	3.099.407,42	4.485.233,04	1.426.462,27C
69	FORNECEDORES NACIONAIS	40.636,65C	3.099.407,42	4.485.233,04	1.426.462,27C
63	6G COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	0,00	2.236,62	2.236,62	0,00
26	A B S LOPES LTDA	0,00	0,00	144.061,07	144.061,07C
47	A. C. ANUNCIACAO DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	0,00	179.678,86	179.678,86C
14	ACCO BRANDS BRASIL LTDA	0,00	40.618,98	40.618,98	0,00
14	ACERTE COMPUT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	16.100,00	16.100,00	0,00
31	ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA 04582258948	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00
82	AG COMÉRCIO DE VIDROS E CRISTAIS LTDA - ME	0,00	165,00	165,00	0,00
09	AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	0,00	79.498,26	129.215,24	49.716,98C
851	ALFA TRANSPORTES EIRELI	275,55C	5.462,44	6.005,15	818,26C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELÁ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1571	ALIMENTOS PORTIOLI LTDA - ME	0,00	894,00	894,00	0,00
942	ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A	0,00	25.629,99	30.379,99	4.750,00C
906	ANDERSON RIBOLA	0,00	9.240,00	9.240,00	0,00
1211	ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR	0,00	1.884,12	1.884,12	0,00
847	ANTUNES DA CRUZ TRANSPORTES EIRELI	1.395,01C	23.520,00	25.840,91	3.715,92C
1158	ART CHIK PRODUTOS PUBLICITARIOS LTDA	0,00	1.820,00	3.240,00	1.420,00C
1618	ASH VARIEDADES LTDA	0,00	287,98	287,98	0,00
950	ATTACK DO BRASIL IND. E COM. DE APARELHOS DE SOM LTDA.	0,00	53.917,49	53.917,49	0,00
1627	AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA	0,00	0,00	26.775,00	26.775,00C
975	BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA	0,00	10.265,55	10.265,55	0,00
1009	BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	0,00	42.497,66	46.161,00	3.663,34C
1659	BLP CONSULTORIA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME	0,00	1.666,66	1.666,66	0,00
912	BLUEVIX COMERCIO E SERVICO LTDA	0,00	97.181,52	220.620,85	123.439,33C
790	BORELLI CONTABILIDADE LTDA	1.700,00C	25.150,52	25.359,07	1.908,55C
874	BRAGA MOVEIS COMERCIO LTDA	93,68C	93,68	0,00	0,00
1616	BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	179,00	179,00C
848	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	9.983,79	18.112,51	8.128,72C
1065	BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A	0,00	309,00	309,00	0,00
1232	C H TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,00	595,00	595,00	0,00
1015	CAFE UTAM S.A	0,00	3.050,40	3.050,40	0,00
974	CAIPIRAS LED LTDA:45648837000180	0,00	631,84	631,84	0,00
943	CASA DO PLÁSTICO RIBEIRAOPRETANA LTDA	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
806	CASSIO CAMPOS CEZAR 37559169830	1.607,40C	4.836,30	5.724,13	2.495,23C
2113	CATHO ONLINE LTDA	0,00	885,00	885,00	0,00
1563	CCY DO BRASIL EIRELI	0,00	1.099,00	1.099,00	0,00
1573	CENTRAL EMBALAGENS RIBEIRAO PRETO EIRELI - ME	0,00	399,99	399,99	0,00
1144	CENTRO-OESTE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.	0,00	512,00	1.012,05	500,05C
908	CGM STORE COMERCIO ONLINE EIRELI	0,00	155,40	155,40	0,00
1561	CHOPP TIME CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - ME	0,00	3.870,00	3.870,00	0,00
1068	CHTECH DISTR MATERIAIS P ESCRITORIO LTDA	0,00	3.667,38	3.667,38	0,00
1558	CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	3.066,00	3.066,00C
928	CLAUDIO GONCALVES DE CARVALHO FILHO	0,00	145,00	145,00	0,00
1141	COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	0,00	746,78	746,78	0,00
1572	COM.DE FERRAG.PIRES MARTINS IMP.E EXP.LTDA	0,00	404,36	404,36	0,00
1179	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	0,00	3.596,96	3.596,96	0,00
1069	CONFEITARIA ICELAND LTDA	0,00	128,56	128,56	0,00
1579	D FERREIRA JUNIOR ME	0,00	0,00	570,00	570,00C
1207	DCV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA IMPRESSAO LTDA	0,00	8.694,00	8.694,00	0,00
1159	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	394,96	394,96	0,00
955	DELTA CERTIFICADORA DIGITAL LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
1569	DETECH TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	0,00	2.040,00	2.040,00	0,00
1248	DIEGO ELETRO LTDA	0,00	5.340,00	5.340,00	0,00
1161	DIGITRON DA AMAZONIA IND E COM LTDA	120,00C	71.820,00	71.820,00	0,00
807	DILCOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	380,00	260,00	0,00
925	DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LTDA - 3	0,00	793,89	793,89	0,00
939	DOLLAR UTIL E PRES EIRELI EPP	0,00	632,60	632,60	0,00
1575	DOMTECH SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS LTDA	0,00	2.157,12	2.157,12	0,00
913	DORALICE GALDINO DA SILVA E SANTOS	0,00	2.330,00	2.330,00	0,00
997	DROGAL FARMACEUTICA LTDA FL 242	0,00	572,64	572,64	0,00
930	DROGARIA SAO CARLOS UNIDAS LTDA EPP	0,00	554,45	554,45	0,00
877	DTEX DISTRIBUIDORA LTDA	9.396,24C	19.898,68	10.502,44	0,00
1148	EASYMEMORY LIMITED GHT	0,00	200.057,84	200.057,84	4.116,42C
1205	EBAZAR.COM.BR. LTDA	0,00	4.573,80	8.690,22	1.784,65C
1621	EBAZARCOMBR LTDA	0,00	0,00	1.784,65	1.784,65C
1160	EELAI DISTRIBUIDORA DE PROD DE IMPOR EIRELI - EPP	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00
1010	ELETRICA BICHUETTE LTDA	0,00	139,60	139,60	0,00
853	ELETRICA BRASILIA RP EIRELI	3.160,80C	4.462,90	1.302,10	0,00
827	ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	6.456,70C	98.268,78	120.230,09	28.418,01C
1658	ELIANE RIBEIRO LUCIO LEITE	0,00	623,00	623,00	0,00
1250	ELMER B V RODRIGUES LTDA	0,00	289,52	289,52	0,00
981	EMERSON DOS REIS BERNARDES 09021496607	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1240	EPS EMBALAGENS E RECORTE DE EPS LTDA	0,00	904,80	940,80	36,00C
1157	ESQUINA DOS PLASTICOS COMERCIAL EIRELI	0,00	2.079,64	10.566,20	8.486,56C
1029	EVERTON NOGUEIRA DA MOTA LEANDRO 37202986809	0,00	250,00	250,00	0,00
1149	EZ POWER (EZMAX) ELECTRONIC LIMITED	0,00	36.379,55	36.379,55	0,00
983	EZIRON FERREIRA DINIZ	0,00	900,00	900,00	0,00
1562	F F CITRUS COMERCIO DE SUCOS LTDA	0,00	323,32	323,32	0,00
1238	FABIO CARDOSO MARTINS	0,00	289,94	289,94	0,00
1370	FABIO FERNANDO BERNARDO REPRESENTACOES E SERVICOS	0,00	3.228,95	3.228,95	0,00
982	FABIO TITARA 27840195865	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
1075	FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA	0,00	138.280,85	138.280,85	0,00
988	FERNANDO DA SILVA ABONIZIO EIRELI ME	0,00	18.568,00	18.568,00	0,00
1206	FICONE REIS COMERCIO DE PECAS E UTILIDADES LTDA	0,00	146,70	146,70	0,00
910	FLER EQUIPAMENTOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	0,00	297,37	297,37	0,00
1162	FRANCA EXPRESS TRANSPORTES ARM. PROD. GERAL LTDA.	0,00	7.000,00	7.000,00	0,00
980	FREDERICO FIRMO DE CARVALHO	0,00	25.799,15	25.799,15	0,00
926	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0,00	1.794,60	1.794,60	0,00
987	GACEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	0,00	256,50	256,50	0,00
995	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	0,00	2.449,15	2.449,15	0,00
1619	GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	0,00	874,00	874,00C
996	GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	0,00	268.951,81	296.870,26	27.918,45C
1100	GMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	39.999,00	39.999,00	0,00
971	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	845,40	845,40	0,00
1565	GRUPO CASAS BAHIA SA	0,00	1.913,95	1.913,95	0,00
929	GUILHERME LUIS ALMENDRO	0,00	700,00	700,00	0,00
989	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	0,00	2.182,70	2.182,70	0,00
1183	GUSTAVO PAIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,00	180,00	180,00	0,00
931	GV BRASIL DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	0,00	3.200,00	3.200,00	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELÁ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1038	HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	0,00	5.109,01	5.109,01	0,00
911	HEMISFERIO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	0,00	8.336,15	8.336,15	0,00
1041	INFOCWB IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00	2.535,50	2.535,50	0,00
829	JOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA	439,00C	439,00	0,00	0,00
888	J LOG TRANSPORTES LTDA ME	348,22C	11.181,94	10.833,72	0,00
849	JAMEF TRANSPORTES EIRELI - RAO	0,00	5.012,82	5.012,82	0,00
1230	JET TECNOLOGIA EM COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	21.500,00	31.500,00	10.000,00C
1140	JMX IMPORTACAO E COMERCIO DE TELEFONIA LTDA	0,00	2.639,03	2.639,03	0,00
999	K-MEX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	0,00	103.115,96	369.451,32	266.335,36C
903	KABUM S.A.	0,00	86.425,27	86.425,27	0,00
897	KALUNGA SA	0,00	314,77	314,77	0,00
1066	KWASAR TRADE MARKETING LTDA.	0,00	1.222,50	1.222,50	0,00
1577	L2 DISTRIBUIDORA MULTIPRODUTOS LTDA	0,00	5.694,00	5.694,00	0,00
1576	LEBLON TECNOLOGIA E COMPUTADORES LTDA	0,00	25.489,20	25.489,20	0,00
901	LEONARDO DE CARVALHO SANTORO	0,00	42,70	42,70	0,00
1032	LEONARDO RAMOS SILVA PISOS LAMINADOS	0,00	6.000,00	7.316,07	1.316,07C
1560	LGA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROS ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	0,00	67,65	67,65	0,00
882	LIDIANE M.T.A. BATTISTA - MOVEIS LTDA	0,00	597,37	597,37	0,00
1017	LOJAO DA CONSTRUCAO ON-LINE LTDA	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00
1568	LT E -COMMERCE LTDA	0,00	20,72	20,72	0,00
924	LUDOCK BRASIL LTDA	0,00	463,82	463,82	0,00
876	M D MOVEIS LTDA	926,66C	926,66	0,00	0,00
1559	M R CAMARA CAMBURI INFORMATICA EPP	0,00	2.576,64	2.576,64	0,00
1219	MAD EMBALAGENS LTDA	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
940	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	7.502,82	7.502,82	0,00
1062	MAIS WIRELESS DISTRIBUICAO LTDA	0,00	94,74	94,74	0,00
900	MARIA CRISTINA FERREZIN EPP	0,00	2.566,00	2.566,00	0,00
1039	MAXGEN COMERCIO INDL IMP E EXP LTDA.	0,00	280.599,90	280.599,90	0,00
1040	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	37.999,00	67.780,00	29.781,00C
1578	MAZZI COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	0,00	0,00	2.900,00	2.900,00C
1224	MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD. DE INF. LTDA.	0,00	1.736,00	5.072,00	3.336,00C
927	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	7.902,62	7.902,62	0,00
1249	MENNO S.A.	0,00	43.661,34	43.661,34	0,00
831	METALTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA.	876,22C	876,22	0,00	0,00
1369	MILTON CESAR RUIZ RIBEIRAO PRETO - ME	0,00	350,00	350,00	0,00
1101	MML LOGISTICA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	203.404,94	203.404,94C
878	MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA.	3.155,70C	4.355,85	1.200,15	0,00
1180	MOVVI LOGISTICA LTDA	0,00	58,00	58,00	0,00
833	MULTI MERCANTES LTDA	0,00	0,00	1.024,97	1.024,97C
832	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0,00	8.494,78	11.722,05	3.227,27C
994	MULTIVISAO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	0,00	887,33	887,33	0,00
1073	NOEMI BOTARO DE BARROS	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
1067	NTS DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E FERRAM.LTDA	0,00	1.779,71	1.779,71	0,00
941	ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	0,00	86.769,71	99.461,33	12.691,62C
972	P & C BRASIL COMERCIAL LTDA	0,00	13.763,95	18.924,99	5.161,04C
855	PASSALACQUA & CIA LTDA	884,11C	2.171,61	1.287,50	0,00
170	PATROCINIO COMERCIO DE TECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA	0,00	0,00	14.740,00	14.740,00C
50	PATRUS TRANSPORTES LTDA	82,03C	11.341,01	11.258,98	0,00
81	PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LT	0,00	64,92	64,92	0,00
34	PAULO SERGIO MOREIRA COMERCIO DE TINTAS - ME	5.374,50C	15.310,50	9.936,00	0,00
1577	PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	0,00	42.838,70	42.838,70	0,00
998	PEDRAO PVC MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	0,00	206,91	206,91	0,00
04	PERSIANAS LELLIS LTDA - ME	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
75	PP E-COMMERCE LTDA	331,55C	331,55	0,00	0,00
54	PRIMEIRO CARTORIO DE NOTAS RIBEIRAO PRETO	0,00	139,50	139,50	0,00
85	PRISCILLA LOPES DA CRUZ SANTOS COMERCIO DE ESPUMAS	0,00	1.209,92	1.209,92	0,00
999	PROMATIC IMP E COM DE AP ELET EIRELI	0,00	11.500,00	11.500,00	0,00
921	PROURBANO - CONSORCIO RIBEIRAO PRETO DE TRANSPORTES	0,00	5.470,00	5.470,00	0,00
223	R4 INECAO PLASTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	700,00	700,00	0,00
113	RAISEFALL VARIEDADES LTDA	0,00	699,09	699,09	0,00
003	RAPIDO FIGUEIREDO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRE SPO	0,00	315,00	315,00	0,00
620	REDSEK COMPUTER LTDA	0,00	16.950,00	16.950,00	0,00
622	RELOAD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	110,00	110,00	0,00
145	RENATO CAMARGO FERRO 33469054894	0,00	190,00	190,00	0,00
932	REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	0,00	6.249,37	7.131,62	882,25C
064	RIOTRON COM. E IND. DE MÁQUINA	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00
031	ROBSON LUIZ CORREA DA SILVA 37687082842	0,00	500,00	500,00	0,00
028	RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	0,00	2.150,24	3.296,42	1.146,18C
985	ROMERO MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	0,00	4.405,00	4.405,00	0,00
986	SALGADERIA CONCEICAO LTDA - ME	0,00	1.612,00	1.612,00	0,00
154	SAMUEL FERRAZ DE BARROS	0,00	10.008,00	10.008,00	0,00
907	SANTECH COM E IMP DE ELETRON E INF EIRELI EPP	0,00	5.698,33	5.698,33	0,00
822	SECURITY AD TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEI	273,00C	3.276,00	3.276,00	273,00C
566	SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	0,00	880,00	880,00	0,00
830	SIGMARIO SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO LTDA	0,00	167.518,00	241.148,00	73.630,00C
976	SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	0,00	97.499,32	247.349,47	149.850,15C
099	SONG INDUSTRIA E COM DE ELETRONICOS LTDA	0,00	223.700,81	223.700,81	0,00
005	SPEED TRANSPORTES MULTIMODAL DE CARGAS LTDA	0,00	814,68	814,68	0,00
142	STRATEGY SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA-82B	0,00	746,78	746,78	0,00
016	SUBLISUL LTDA	0,00	339,00	339,00	0,00
239	SUPPLYPACK INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE MAQUINAS E EMB	0,00	4.580,00	4.580,00	0,00
114	SUPRY IMPORT DIST. DE PROD. P/ INFOR. LTDA	0,00	258,00	258,00	0,00
1150	TAI YUEN CHINA HK LIMITED (FENVI)	0,00	28.904,30	28.904,30	0,00
905	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA	0,00	2.650,00	2.650,00	0,00
1008	TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	2.027,74	2.027,74	0,00
076	TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	42.225,26	50.407,28	8.182,02C
902	TEX WORK UNIFORMES PROFISSIONAIS E EPI S EIRELI	0,00	382,00	382,00	0,00
1070	THIAGO HENRIQUE ALEXANDRE ME	0,00	3.064,24	3.064,24	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELÁ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Prorrogatório nº 100/2020 CNJ, artigo 22.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1178	TIM S A	0,00	99,80	99,80	0,00
1006	TRANSJANE TRANSPORTES E LOG	0,00	3.127,36	3.127,36	0,00
1102	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	0,00	20.339,20	20.339,20	0,00
1143	UNIPOLI EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA	0,00	42.960,00	54.888,00	11.928,00C
956	UNIVERSAL EXTINTORES LTDA	0,00	810,00	810,00	0,00
1564	UP 2 TECH DO BRASIL	0,00	5.750,00	5.750,00	0,00
990	USA LOG COMERCIO E LOGISTICA LTDA	0,00	1.422,00	1.422,00	0,00
1218	VA COMERCIO DE ARTIGOS DE CELULARES EIRELI	0,00	0,00	132,00	132,00C
1246	VALDIVIO ROCHA DE OLIVEIRA ELETRONICOS	0,00	54,40	54,40	0,00
1011	VERA ALICE DE ASSIS 18650582893	0,00	1.643,00	1.643,00	0,00
873	VICTOR HUGO ANDRADE E SILVA PURIFICADORES ME	1.164,00C	1.164,00	0,00	0,00
1030	VITORIA. COM COMERCIAL LTDA.	0,00	2.780,00	2.780,00	0,00
898	VOICHEVE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	182,00	182,00	0,00
1184	W.A. RODRIGUES DUARTE	0,00	130,09	130,09	0,00
1574	WALCOMP DISTRIBUIDORA LTDA - ME	0,00	586,00	586,00	0,00
854	WEC CABOS ESPECIAIS LTDA	2.576,28C	2.576,28	0,00	0,00
1164	WESLLEY MARCEL GUTIERREZ ROSA 20054229839	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
973	ZEWELL COMERCIO IMPORTACAO DE ELETRONICOS E INF. LTDA..	0,00	154,44	154,44	0,00
163	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.345,32C	531.076,46	620.351,62	90.620,48C
164	SALÁRIOS A PAGAR	1.078,68C	354.571,00	387.184,02	33.691,70C
187	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	250.254,37	277.573,03	27.318,66C
554	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	0,00	3.969,74	4.703,74	734,00C
543	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	22.406,72	22.406,72	0,00
540	RESCISÃO A PAGAR	0,00	11.556,53	11.556,53	0,00
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C	66.383,64	70.944,00	5.639,04C
107	ENCARGOS SOCIAIS	266,64C	141.093,22	158.320,72	17.494,14C
191	INSS A PAGAR	266,64C	117.634,64	130.297,39	12.929,39C
192	FGTS A PAGAR	0,00	21.227,48	24.612,74	3.385,26C
178	IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	0,00	2.231,10	3.410,59	1.179,49C
193	PROVISÕES	0,00	35.412,24	74.846,88	39.434,64C
194	PROVISÕES PARA FÉRIAS	0,00	2.777,77	31.861,97	29.084,20C
196	PROVISÕES INSS SOBRE FÉRIAS	0,00	741,34	8.778,89	8.037,55C
198	PROVISÕES FGTS SOBRE FÉRIAS	0,00	213,32	2.526,21	2.312,89C
195	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	23.031,72	23.031,72	0,00
197	PROVISÕES INSS SOBRE 13º SALÁRIO	0,00	6.715,59	6.715,59	0,00
199	PROVISÕES FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	0,00	1.932,50	1.932,50	0,00
169	OBRIGAÇÕES FISCAIS	5.933,05C	1.058.359,54	1.052.426,49	0,00
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	5.933,05C	1.058.359,54	1.052.426,49	0,00
172	ICMS A PAGAR	0,00	671.274,35	671.274,35	0,00
179	PIS A PAGAR	0,00	67.313,88	67.313,88	0,00
180	COFINS A PAGAR	0,00	310.511,14	310.511,14	0,00
479	SIMPLES NACIONAL A PAGAR	5.920,70C	5.920,70	0,00	0,00
781	ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A PAGAR	12,35C	3.339,47	3.327,12	0,00
108	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	79.820,13	587.219,68	507.399,55C
216	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0,00	79.820,13	587.219,68	507.399,55C
217	EMPRÉSTIMO SICOOB	0,00	0,00	587.219,68	587.219,68C
221	(-) JUROS A APROPRIAR DE EMPRÉSTIMO SICOOB	0,00	79.820,13	0,00	79.820,13D
228	OUTRAS OBRIGAÇÕES	58.367,49C	70.167,35	56.620,54	44.820,68C
229	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	58.129,95C	58.904,89	40.403,89	39.628,95C
230	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	58.129,95C	58.904,89	40.403,89	39.628,95C
231	CONTAS A PAGAR	237,54C	11.262,46	16.216,65	5.191,73C
237	SEGUROS A PAGAR	237,54C	11.262,46	16.216,65	5.191,73C
238	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	608.163,28C	512.465,66	233.564,18	329.261,80C
239	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	608.163,28C	512.465,66	233.564,18	329.261,80C
240	EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	0,00	51.395,95	51.395,95	0,00
185	BANCO ITAÚ CHEQUE ESPECIAL	0,00	20.711,28	20.711,28	0,00
112	CONTA GARANTIDA ITAÚ	0,00	30.684,67	30.684,67	0,00
268	EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	608.163,28C	461.069,71	182.168,23	329.261,80C
247	EMPRÉSTIMOS SÓCIOS	608.163,28C	461.069,71	182.168,23	329.261,80C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.717,29C	427.090,18	527.863,30	249.490,41C
243	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	380.000,00	400.000,00C
244	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	20.000,00C	0,00	380.000,00	400.000,00C
245	CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C	0,00	0,00	400.000,00C
246	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	380.000,00D	0,00	380.000,00	0,00
264	LUCRO OU PREJUÍZOS	128.717,29C	427.090,18	147.863,30	150.509,59D
265	LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.163,22D	35.552,57	147.863,30	94.147,51C
266	LUCRO ACUMULADOS	0,00	0,00	128.717,29	128.717,29C
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.163,22D	0,00	18.163,22	0,00
709	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	35.552,57	982,79	34.569,78D
346	LUCRO OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	146.880,51C	391.537,61	0,00	244.657,10D
522	LUCROS DO EXERCÍCIO	146.880,51C	146.880,51	0,00	0,00
523	(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	244.657,10	0,00	244.657,10D
312	RECEITAS	0,00	6.289.392,90	6.289.392,90	0,00
313	RECEITAS DE VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	6.289.392,90	6.289.392,90	0,00
314	RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	4.964.806,50	4.964.806,50	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELA DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
318	RECEITA BRUTA DE REVENDA DE MERCADORIAS	0,00	4.964.806,50	4.964.806,50	0,00
408	REVENDA DE MERCADORIAS - MERCADO NACIONAL	0,00	4.964.806,50	4.964.806,50	0,00
166	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	1.324.586,40	1.324.586,40	0,00
167	CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	275.533,32	275.533,32	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	275.533,32	275.533,32	0,00
342	TRIBUTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.048.888,51	1.048.888,51	0,00
426	(-) ICMS	0,00	671.063,49	671.063,49	0,00
428	(-) COFINS	0,00	310.511,14	310.511,14	0,00
429	(-) PIS/PASEP	0,00	67.313,88	67.313,88	0,00
182	OUTRAS RECEITAS	0,00	164,57	164,57	0,00
780	RECEITA COM BONIFICAÇÃO, AMOSTRA GRÁTIS E BRINDES	0,00	164,57	164,57	0,00
340	CUSTOS DAS VENDAS	0,00	2.602.495,69	2.602.495,69	0,00
343	CUSTO DAS VENDAS	0,00	2.602.495,69	2.602.495,69	0,00
344	CUSTOS DAS VENDAS DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	2.602.495,69	2.602.495,69	0,00
202	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	0,00	2.602.495,69	2.602.495,69	0,00
470	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	2.602.495,69	2.602.495,69	0,00
377	DESPESAS	0,00	1.453.340,81	1.453.340,81	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	1.310.982,47	1.310.982,47	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	561.799,87	561.799,87	0,00
380	SALÁRIO E REMUNERAÇÕES	0,00	428.714,38	428.714,38	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	278.705,41	278.705,41	0,00
332	PRO-LABORE	0,00	70.944,00	70.944,00	0,00
333	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	0,00	580,00	580,00	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	24.406,72	24.406,72	0,00
335	FÉRIAS	0,00	32.195,30	32.195,30	0,00
338	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
492	VALE TRANSPORTE	0,00	6.747,42	6.747,42	0,00
546	MULTA INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	0,00	1.283,33	1.283,33	0,00
549	ESTAGIÁRIO - BOLSA AUXÍLIO	0,00	3.245,68	3.245,68	0,00
599	CURSOS/TREINAMENTOS	0,00	4.096,56	4.096,56	0,00
413	SEGURO DE VIDA	0,00	1.386,29	1.386,29	0,00
614	UNIFORMES/VESTUÁRIOS	0,00	382,00	382,00	0,00
615	SAÚDE OCUPACIONAL	0,00	1.801,67	1.801,67	0,00
2548	DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
190	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	133.085,49	133.085,49	0,00
418	INSS TERCEIROS	0,00	17.297,48	17.297,48	0,00
336	INSS EMPRESA	0,00	88.649,06	88.649,06	0,00
337	FGTS	0,00	27.074,05	27.074,05	0,00
544	GRRF - MULTA RESCISÓRIA	0,00	64,90	64,90	0,00
316	DESPESAS GERAIS	0,00	693.421,24	693.421,24	0,00
424	DESPESAS COM OCUPAÇÃO	0,00	248.857,25	248.857,25	0,00
342	ALUGUÉIS - BENS IMÓVEIS	0,00	228.000,00	228.000,00	0,00
312	MANUTENÇÃO E REPAROS - BENS IMÓVEIS	0,00	20.857,25	20.857,25	0,00
43	DESPESAS COM UTILIDADES	0,00	25.615,91	25.615,91	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	16.310,19	16.310,19	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.118,75	1.118,75	0,00
356	TELEFONE	0,00	8.186,97	8.186,97	0,00
32	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	418.948,08	418.948,08	0,00
36	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	26.359,07	26.359,07	0,00
66	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,00	180,00	180,00	0,00
73	ASSOCIAÇÃO DE CLASSES	0,00	638,00	638,00	0,00
59	BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	2.043,90	2.043,90	0,00
66	CONFRATERNIZAÇÃO	0,00	8.470,88	8.470,88	0,00
36	DEPRECIACIONES	0,00	5.281,13	5.281,13	0,00
60	DESPESAS COM VIAGENS/HOSPEDAGENS	0,00	852,01	852,01	0,00
35	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS - CORREIOS	0,00	9.247,12	9.247,12	0,00
55	FRETES E CARRETOS	0,00	119.942,47	119.942,47	0,00
68	LICENCIAMENTO OU CESSAÇÃO DE PROGRAMAS	0,00	69.256,93	69.256,93	0,00
23	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.273,63	31.273,63	0,00
35	MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA	0,00	8.741,62	8.741,62	0,00
58	MATERIAL GRÁFICO	0,00	2.470,00	2.470,00	0,00
60	MONITORAMENTO E ALARMES	0,00	3.263,00	3.263,00	0,00
61	PROVEDORES DE INTERNET	0,00	16.501,19	16.501,19	0,00
35	SEGUROS	0,00	7.771,62	7.771,62	0,00
73	SERVIÇO DE DETETIZAÇÃO	0,00	4.720,00	4.720,00	0,00
57	SERVIÇOS CARTÓRIO	0,00	5.347,89	5.347,89	0,00
56	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	2.875,00	2.875,00	0,00
36	SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	20.797,25	20.797,25	0,00
22	DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	72.915,37	72.915,37	0,00
25	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	55.761,36	55.761,36	0,00
44	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	55.761,36	55.761,36	0,00
34	IPTU	0,00	12.650,04	12.650,04	0,00
35	TAXAS DIVERSAS	0,00	11.603,81	11.603,81	0,00
53	OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	24.086,55	24.086,55	0,00
22	TAXAS DE IMPORTAÇÃO	0,00	7.420,96	7.420,96	0,00
33	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	142.358,34	142.358,34	0,00
88	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	0,00	142.358,34	142.358,34	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELÁ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 106/2020 CNJ, artigo 2º.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	95.498,02	95.498,02	0,00
67	JUROS E MULTAS PASSIVAS	0,00	157,41	157,41	0,00
68	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	0,00	57.224,50	57.224,50	0,00
70	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	18.923,25	18.923,25	0,00
71	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	450,38	450,38	0,00
74	JUROS E MULTAS S/ ATRASOS DE IMPOSTOS	0,00	2.104,23	2.104,23	0,00
66	IOF	0,00	9.357,90	9.357,90	0,00
77	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	6.401,93	6.401,93	0,00
33	TAXA ADMINISTRATIVA	0,00	878,42	878,42	0,00
	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	46.860,32	46.860,32	0,00
30	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	45.059,13	45.059,13	0,00
50	JUROS ATIVOS	0,00	393,52	393,52	0,00
43	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	1.236,38	1.236,38	0,00
43	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	0,00	171,29	171,29	0,00
	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	5.256.488,49	5.256.488,49	0,00
	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	5.256.488,49	5.256.488,49	0,00
	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	5.256.488,49	5.256.488,49	0,00
	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	5.256.488,49	5.256.488,49	0,00
	ENCERRAMENTO DO PERÍODO	0,00	5.256.488,49	5.256.488,49	0,00

RESUMO DO BALANCETE

863.163,08D	27.449.745,98	25.664.853,87	2.648.055,19D
863.163,08C	5.778.386,74	7.563.278,85	2.648.055,19C
0,00	6.289.392,90	6.289.392,90	0,00
0,00	2.602.495,69	2.602.495,69	0,00
0,00	1.453.340,81	1.453.340,81	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
148.717,29C	427.090,18	527.863,30	249.490,41C
0,00	5.256.488,49	5.256.488,49	0,00
863.163,08D	36.762.070,97	34.977.178,86	2.648.055,19D
1.011.880,37C	12.494.869,82	14.380.535,05	2.897.545,60C
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00

Marcelo
 MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP174901/O-7
 CPF: 194.933.458-90

[Handwritten Signature]
 SMUEL FERAZ DE BARROS
 CPF: 337.492.638-84

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 8º TABELA DE NOTAS SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.648.055,19D
ATIVO CIRCULANTE	2.590.868,08D
DISPONÍVEL	306.870,11D
CAIXA	4.478,23D
CAIXA	4.478,23D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	96,91D
BANCO DO BRASIL	57,91D
BANCO ITAÚ	10,00D
BANCO SANTANDER	28,00D
BANCO BRADESCO	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	302.294,97D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO ITAÚ	229.245,50D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO SICOOB	72.900,47D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRADESCO	149,00D
CRÉDITOS	1.367.366,79D
CLIENTES	1.350.688,57D
CLIENTES NACIONAIS	1.350.688,57D
OUTROS CRÉDITOS	16.678,22D
ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	16.678,22D
IMPOSTO E CONTRIBUIÇÕES	52.388,76D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	48.452,27D
ICMS A RECUPERAR	2.422,33D
IPI A RECUPERAR	27.185,83D
PIS A RECUPERAR	3.453,16D
COFINS A RECUPERAR	15.390,95D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	3.936,49D
IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA A COMPENSAR	3.936,49D
ESTOQUES	856.016,29D
MERCADORIAS	856.016,29D
MERCADORIAS PARA REVENDA	856.016,29D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE	8.226,13D
DESPESAS ANTECIPADAS	8.226,13D
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	8.226,13D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.187,11D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.041,83D
CRÉDITOS	1.041,83D
PARTICIPAÇÃO COOPERATIVA SICOOB	1.041,83D
IMOBILIZADO	56.145,28D
BENS EM OPERAÇÃO	63.727,74D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	300,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	49.179,74D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	14.248,00D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA E PERDAS REDUÇ. VALOR RECUPERÁVEL	7.582,46C
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	40,00C
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.269,07C
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.273,39C
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	
	2.648.055,19C
PASSIVO	2.069.302,98C
PASSIVO CIRCULANTE	1.426.462,27C
FORNECEDORES	1.426.462,27C
FORNECEDORES NACIONAIS	1.908,55C
BORELLI CONTABILIDADE LTDA	2.495,23C
CASSIO CAMPOS CEZAR 37559169830	273,00C
SECURITY AD TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANC	28.418,01C
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA	73.630,00C
SIGMARIO SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO LTDA	3.227,27C
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	1.024,97C
MULTI MERCANTES LTDA	3.715,92C
ANTUNES DA CRUZ TRANSPORTES EIRELI	8.128,72C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	818,26C
ALFA TRANSPORTES EIRELI	49.716,98C
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA	123.439,33C
BLUEVIX COMERCIO E SERVICO LTDA	882,25C
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	12.691,62C
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA	4.750,00C
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A	5.161,04C
P & C BRASIL COMERCIAL LTDA	149.850,15C
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA	27.918,45C
GM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELÁ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
K-MEX INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	266.335,36C
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	3.663,34C
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	1.146,18C
LEONARDO RAMOS SILVA PISOS LAMINADOS	1.316,07C
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA	29.781,00C
TERABYTE ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	8.182,02C
MML LOGISTICA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	203.404,94C
UNIPOLI EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA	11.928,00C
CENTRO-OESTE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.	500,05C
ESQUINA DOS PLASTICOS COMERCIAL EIRELI	8.486,56C
ART CHIK PRODUTOS PUBLICITARIOS LTDA	1.420,00C
EBAZAR.COM.BR. LTDA	4.116,42C
VA COMERCIO DE ARTIGOS DE CELULARES EIRELI	132,00C
MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD. DE INF. LTDA.	3.336,00C
JET TECNOLOGIA EM COMERCIO ELETRONICO LTDA	10.000,00C
EPS EMBALAGENS E RECORTE DE EPS LTDA	36,00C
A. C. ANUNCIACAO DISTRIBUIDORA LTDA	179.678,86C
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	3.066,00C
PATROCINIO COMERCIO DE TECNOLOGIA E UTILIDADES LTDA	14.740,00C
MAZZI COMERCIO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	2.900,00C
D FERREIRA JUNIOR ME	570,00C
BRASIL INTER COMEX ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	179,00C
GIGANTEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	874,00C
EBAZARCOMBR LTDA	1.784,65C
A B S LOPES LTDA	144.061,07C
AVATRON EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA	26.775,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	90.620,48C
SALÁRIOS A PAGAR	33.691,70C
SALÁRIOS A PAGAR	27.318,66C
ESTAGIÁRIOS A PAGAR	734,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	5.639,04C
ENCARGOS SOCIAIS	17.494,14C
INSS A PAGAR	12.929,39C
FGTS A PAGAR	3.385,26C
IRRF S/ FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	1.179,49C
PROVISÕES	39.434,64C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	29.084,20C
PROVISÕES INSS SOBRE FÉRIAS	8.037,55C
PROVISÕES FGTS SOBRE FÉRIAS	2.312,89C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	507.399,55C
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	507.399,55C
EMPRÉSTIMO SICOOB	587.219,68C
(-) JUROS A APROPRIAR DE EMPRÉSTIMO SICOOB	79.820,13D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	44.820,68C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	39.628,95C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	39.628,95C
CONTAS A PAGAR	5.191,73C
SEGUROS A PAGAR	5.191,73C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	329.261,80C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	329.261,80C
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	329.261,80C
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS	329.261,80C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	249.490,41C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	400.000,00C
LUCRO OU PREJUÍZOS	150.509,59D
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	94.147,51C
LUCRO ACUMULADOS	128.717,29C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.569,78D
LUCRO OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	244.657,10D
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	244.657,10D

Marcelo
 MARCELO AUGUSTO CRIVELANTI BORELLI
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP174901/O-7
 CPF: 194.933.458-90

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
 CPF: 137.492.638-84

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELÁ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

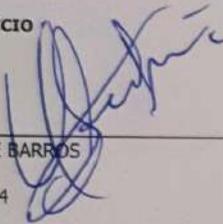
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
REVENDA DE MERCADORIAS - MERCADO NACIONAL	4.964.806,50	4.964.806,50
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(238.089,93)	
(-) ICMS	(669.423,56)	
(-) COFINS	(291.069,70)	
(-) PIS/PASEP	(63.093,06)	(1.261.676,25)
RECEITA LIQUIDA		3.703.130,25
CUSTOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.602.495,69)	(2.602.495,69)
LUCRO BRUTO		1.100.634,56
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.296.838,46)
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(274.777,35)	
PRO-LABORE	(70.944,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(580,00)	
13º SALÁRIO	(24.406,72)	
FÉRIAS	(32.195,30)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.500,00)	
VALE TRANSPORTE	(4.590,30)	
MULTA INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	(1.283,33)	
ESTAGIÁRIO - BOLSA AUXILIO	(3.245,68)	
CURSOS/TREINAMENTOS	(4.096,56)	
SEGURO DE VIDA	(1.386,29)	
UNIFORMES/VESTUÁRIOS	(382,00)	
SAÚDE OCUPACIONAL	(1.801,67)	
DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS	(1.440,00)	
INSS TERCEIROS	(17.142,82)	
INSS EMPRESA	(88.062,38)	
FGTS	(26.860,73)	
GRRF - MULTA RESCISÓRIA	(64,90)	(554.760,03)
DESPESAS GERAIS		
ALUGUÉIS - BENS IMÓVEIS	(228.000,00)	
MANUTENÇÃO E REPAROS - BENS IMÓVEIS	(20.857,25)	
ENERGIA ELÉTRICA	(16.310,19)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.118,75)	
TELEFONE	(8.186,97)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(26.359,07)	
ASSISTÊNCIA TÉCNICA	(180,00)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSES	(638,00)	
BENS DE PEQUENO VALOR	(2.043,90)	
CONFRATERNIZAÇÃO	(8.470,88)	
DEPRECIACÕES	(5.281,13)	
DESPESAS COM VIAGENS/HOSPEDAGENS	(852,01)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS - CORREIOS	(9.247,12)	
FRETES E CARRETOS	(112.838,30)	
LICENCIAMENTO OU CESSAÇÃO DE PROGRAMAS	(69.256,93)	
MATERIAL DE CONSUMO	(31.273,63)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA	(8.741,62)	
MATERIAL GRÁFICO	(2.470,00)	
MONITORAMENTO E ALARMES	(3.263,00)	
PROVEDORES DE INTERNET	(16.501,19)	
SEGUROS	(7.771,62)	
SERVIÇO DEDETIZAÇÃO	(4.720,00)	
SERVIÇOS CARTÓRIO	(5.347,89)	
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	(2.875,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	(20.797,25)	
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	(72.915,37)	(686.317,07)
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		
IPTU	(12.650,04)	
TAXAS DIVERSAS	(11.603,81)	
OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	(24.086,55)	
TAXAS DE IMPORTAÇÃO	(7.420,96)	(55.761,36)

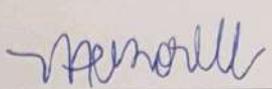
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELÁ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		<u>(48.617,77)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS E MULTAS PASSIVAS	(157,41)	
VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	(57.224,50)	
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	(18.923,25)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(450,38)	
JUROS E MULTAS S/ ATRASOS DE IMPOSTOS	(2.104,23)	
IOF	(9.357,90)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(6.382,00)	
TAXA ADMINISTRATIVA	(878,42)	<u>(95.478,09)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	45.059,13	
JUROS ATIVOS	393,52	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.236,38	
VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	171,29	<u>46.860,32</u>
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA COM BONIFICAÇÃO, AMOSTRA GRÁTIS E BRINDES	164,57	<u>164,57</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(244.657,10)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(244.657,10)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(244.657,10)</u>


SAMUEL FERRAZ DE BARROS

CPF: 137.492.638-84

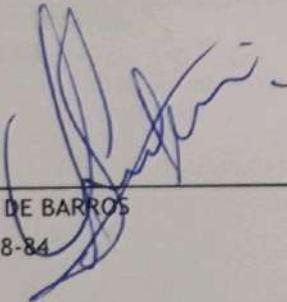

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90

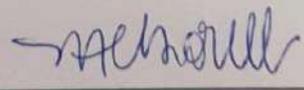
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELÁ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Demonstrações Análise Econômica - Financeira
Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

LIQUIDEZ		
1 LIQUIDEZ CORRENTE		
<i>Ativo Circulante</i>	2.590.868,08 =	1,25
<i>Passivo Circulante</i>	2.069.302,98	
A empresa tem R\$ 1,25 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
2 LIQUIDEZ SECA		
<i>Ativo Circulante - Estoques</i>	1.734.851,79 =	0,84
<i>Passivo Circulante</i>	2.069.302,98	
A empresa tem R\$ 0,84 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
3 LIQUIDEZ IMEDIATA		
<i>Disponível</i>	306.870,11 =	0,15
<i>Passivo Circulante</i>	2.069.302,98	
A empresa tem R\$ 0,15 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
4 LIQUIDEZ GERAL		
<i>Ativo Circulante + Realiz. a Longo Prazo</i>	2.591.909,91 =	1,08
<i>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</i>	2.398.564,78	
A empresa tem R\$ 1,08 para cada R\$ 1,00 de dívida.		
5 SOLVÊNCIA GERAL		
<i>Ativo</i>	2.648.055,19 =	1,10
<i>Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo</i>	2.398.564,78	
A empresa tem R\$ 1,10 para cada R\$ 1,00 de dívida.		

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2023


 RAUL FERRAZ DE BARROS
 CPF: 37.492.638-84


 MARCELO AUGUSTO CRIVELANTI BORELLI
 CRC: 1SP174901/O-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Bom Jardim, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630.0 - 3ª TABELA DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - Artigo 24.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 24.

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Folha: 0270
Número do livro: 0002

Demonstrações Análise Econômica - Financeira

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

RENTABILIDADE

- MARGEM OPERACIONAL

$$\frac{\text{Lucro Líquido} \times 100}{\text{Vendas Líquidas}} = \frac{-244.657,10 \times 100}{3.703.130,25} = -6,61\%$$

prejuízo líquido é de 6,61% sobre a receita líquida.

- RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

$$\frac{\text{Lucro Líquido} \times 100}{\text{Ativo}} = \frac{-244.657,10 \times 100}{2.648.055,19} = -9,24\%$$

prejuízo líquido depois do I.R é de 9,24% sobre o capital de giro.

- RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\frac{\text{Lucro Líquido} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{-244.657,10 \times 100}{249.490,41} = -98,06\%$$

prejuízo líquido é de 98,06% sobre o capital próprio.

CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

(+) Ativo Circulante	2.590.868,08
(+) Realizável a Longo Prazo	1.041,83
(-) Passivo Circulante	2.069.302,98
(-) Passivo Não Circulante	329.261,80
(=) Capital de giro próprio	193.345,13

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2023

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84

MARCELO AUGUSTO CRIVELINTE BORELLI
CRC: 1SP174901/O-7

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Isabela Boni Munhoz, em sexta-feira, 22 de março de 2024, 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELA DE NOTAS USP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deve ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SNCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Folha: 0271
Número do livro: 0002

Demonstrações Análise Econômica - Financeira Exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

ESTRUTURA E ENDIVIDAMENTO

1 GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\frac{\text{(Passivo Circulante + Exigível)}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{2.398.564,78}{249.490,41} = 9,61$$

O Grau de endividamento é inferior a 1. Isso significa que para cada 1 de PL temos 9,61 de obrigações para com de terceiros.

2 PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIRO SOBRE O ATIVO

$$\frac{\text{(Passivo Circulante + Exigível)}}{\text{Ativo Total}} = \frac{2.398.564,78}{2.648.055,19} = 0,91$$

A participação de capital de terceiros sobre o ativo total é 0,91. Isso significa que para cada 1 de ativo total temos 0,91 de obrigações para com terceiros

3 ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

$$\frac{\text{Empréstimos e Financiamentos (CP + LP)}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{507.399,55}{249.490,41} = 2,03$$

O endividamento financeiro é inferior a 1. Isso significa que para cada 1 de PL temos 2,03 de empréstimos e financiamentos (curto prazo + longo prazo).

4 COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{(Passivo Circulante + Exigível)}} = \frac{2.069.302,98}{2.398.564,78} = 0,86$$

O passivo circulante corresponde 0,86 do total do endividamento da empresa.

5 MOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

$$\frac{\text{Ativo Não Circulante (-) Realiz. L. Prazo}}{\text{Ativo}} = \frac{56.145,28}{2.648.055,19} = 0,02$$

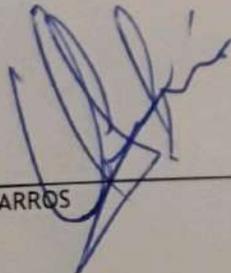
O saldo de imobilizado da empresa representa 0,02 do ativo total.

6 MOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

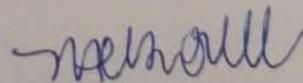
$$\frac{\text{Ativo Não Circulante (-) Realiz. L. Prazo}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{56.145,28}{249.490,41} = 0,23$$

O saldo de imobilizado da empresa representa 0,23 do Patrimônio Líquido.

RIBEIRAO PRETO, 31 de Dezembro de 2023



MARCEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84



MARCELO AUGUSTO CRIVENTI BORELLI
CRC: 1SP174901/O-7

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

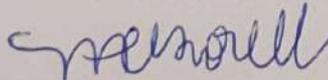
NÚMERO DE ORDEM: 02

O presente Livro Diário possui 279 (Duzentos e setenta e nove) folhas numeradas do nº 01 ao nº 279 e servirá para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária **SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

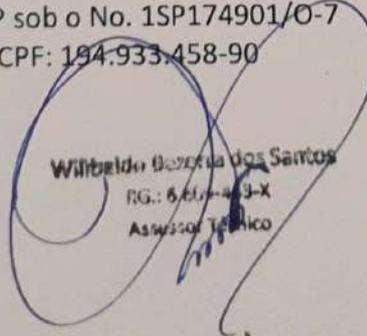
Ribeirão Preto, 31 de dezembro de 2023



SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF: 137.492.638-84
Administrador



MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CRC-SP sob o No. 1SP174901/O-7
CPF: 194.933.458-90



Wilfredo Borelli dos Santos
RG: 6.611.493-X
Assessor Técnico



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2024/076472**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP174901/O-7
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	194.933.458-90

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 25/06/2024 às 13:59:43

Válido até: 23/09/2024

Código de Controle: 1979.9527.6923.1781

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



DECLARAÇÃO DE INDICES DE LIQUIDEZ E SOLVENCIA GERAL

Prezados Senhores,

Eu **MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI**, brasileiro, contador, nº CRC/SP 1SP174901/O-7, CPF 194.933.458-90, RG 14.922.410- SSP-SP, declaro para fins de participação em certames licitatórios, que **Sinces Tecnologia Comércio e Serviços Ltda**, CNPJ nº 33.615.509/0001-06, IE nº 797.883.707.110, com sede a Rua Theodoro José Papa, 175 – Cond. Empresarial Bella Città – Cep 14.098-570, cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, apresenta os seguintes índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência Geral aplicados conforme as fórmulas indicadas, referentes ao Balanço Patrimonial findo em 31 de Dezembro de 2023:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Índice de Liquidez Geral: $LG = AC + RLP / PC + PNC$	2.591.909,91 / 2.398.564,78	1,08
Índice de Liquidez Corrente: $LC = AC / PC$	2.590.868,08 / 2.069.302,98	1,25
Índice de Solvência Geral: $SG = AT / PC + PNC$	2.648.055,19 / 2.398.564,78	1,10

Legenda:

AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante;
PNC = Passivo Não Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
AT = Ativo Total;

Ribeirão Preto, 21 de junho de 2024.

MARCELO AUGUSTO CRIVELENTI BORELLI
CONTADOR
CPF 194.933.458-90
CRC/SP Nº 1SP174901/O-7

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
DIRETOR FINANCEIRO
CPF 137.492.638-84



**A FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA****INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024-FUNPEC (COMPROMISSO DE FORNECIMENTO) - FUNPEC**

OBJETO: FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06, Inscrição Estadual nº 797.883.707.110 e Inscrição Municipal nº 20115314, Telefone (16) 3900-0287, e-mail licitacao@sinces.com.br, por meio de seu administrador e representante legal, o **Sr. Samuel Ferraz de Barros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, **DECLARA**, que possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

Nome do Órgão	Nº / Ano do Contrato	Data da Assinatura	Valor Total do Contrato
Secretaria da Segurança Pública e da Defesa Social - SESED de Natal	Contrato 131/2023	29/11/2023	R\$ 242.250,00
Câmara Municipal de Andará	Contrato 014/2023	01/08/2023	R\$ 8.350,00
Prefeitura Municipal de Nova Olímpia	Contrato n. 060/2023/PMNO	27/07/2023	R\$ 27.013,00
Prefeitura Municipal de Rio de Contas	Contrato 293/2023	12/09/2023	R\$ 17.950,00
Prefeitura Municipal de Catanduvas	Contrato 164/2023	01/08/2023	R\$ 48.200,00
Prefeitura Municipal de Guará	Contrato 221/2023	22/09/2023	R\$ 42.275,00
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS	Contrato 471/2023	08/09/2023	R\$ 94.800,00
Prefeitura Municipal de Paraíso	Contrato 0103/2023	08/08/2023	R\$ 13.760,00
Prefeitura Municipal de Franca	Contrato 1.809/2023	23/10/2023	R\$ 122.475,00
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo	Contrato 149/2023	15/08/2023	R\$ 11.495,00
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	Contratos 20230322 - FMAS, 20230321 FME, 20230320 FMS, 20230319 - PMAF	04/09/2023	R\$ 3.589,00
Hospital Nossa Senhora das Graças Curitiba	Contrato 082/2023	06/09/2023	R\$ 82.608,00
Prefeitura Municipal de Itanhaém	Contrato nº 179/2023	26/10/2023	R\$ 8.900,00
Universidade Estadual de Maringá - Hospital Universitário Regional de Maringá	Contrato 194/2023-HUM	31/12/2023	R\$ 89.517,00
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe	Contrato 189/2023	01/12/2023	R\$ 125.893,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Icem	Contrato 004/2023	05/01/2024	R\$ 692,00

SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884
Assinado de forma digital por SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884
Dados: 2024.08.22 07:52:53 -03'00'





Prefeitura Municipal de Quijingue	Contrato 038/2024	12/02/2024	R\$ 42.000,00
USP-Universidade de São Paulo - Museu Paulista	Contrato 0000005/2024	28/02/2024	R\$ 48.570,00
Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília e ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR	Contrato 000010/2024	29/02/2024	R\$ 38.980,00
SENAR-Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de São Paulo	Contrato 04/2024	18/04/2024	R\$ 537.500,00
Prefeitura Municipal de Taparuba	Contrato 023/2024	31/12/2023	R\$ 23.792,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pitangueiras	Contrato 004/2024	31/01/2024	R\$ 4.476,00
Prefeitura Municipal de Pedro II	Contrato 59/2024	21/02//2024	R\$ 31.400,00
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro	Contrato 094/2024	04/04/2024	R\$ 5.748,00
Universidade Estadual de Maringá - Hospital Universitário Regional de Maringá	Contrato 194/2024	22/04/2024	R\$ 21.957,00
Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa	Contrato 204/2024	30/04/2024	R\$ 45.555,00
Prefeitura Municipal de Douradoquara	Contrato 048/2024	14/05/2024	R\$ 2.630,00
Santa Casa de Misericórdia de Valença	Contrato 12/2024	05/06/024	R\$ 56.474,00
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Garça	Contrato 0035/2024	10/06/2024	R\$ 8.218,00
Instituto Mafra Imagem	Contrato 02/2023	14/06/2024	R\$ 11.375,00
Prefeitura Municipal de Itapetininga	Contrato 157/2024	25/06/2024	R\$ 2.676,00

Valor Total dos Contratos: R\$ 1.821.118,00 (um milhão oitocentos e vinte um mil cento e dezoito reais).

Ribeirão Preto/SP, 21 de agosto de 2024.

SAMUEL FERRAZ DE BARROS:137492638
84

Assinado de forma digital por
SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:13749263884
Dados: 2024.08.22 07:53:03
-03'00'

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Samuel Ferraz de Barros – DIRETOR FINANCEIRO - CONTADOR
RG 18.259.642-4
CPF 137.492.638-84
CRC/SP Nº 1SP220799/O-8





A FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024-FUNPEC (COMPROMISSO DE FORNECIMENTO) - FUNPEC

OBJETO: FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**¹, com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06, Inscrição Estadual nº 797.883.707.110 e Inscrição Municipal nº 20115314, Telefone (16) 3900-0287, e-mail licitacao@sinces.com.br, por meio de seu administrador e representante legal, o **Sr. Samuel Ferraz de Barros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não está inscrita em cadastros nacionais de empresas punidas pela Administração Pública.
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação na presente seleção pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Está de acordo com o disposto no art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, ou seja, de não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, e que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, conforme incisos III e IV, do art. 1º, da Constituição Federal;
- Elaboração independente de proposta;
- Não está obrigada ao cumprimento de reserva de cargos para beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, visto que a mesma possui menos de 100 (cem) empregados, conforme o Artigo 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991;

¹ Incumbe informar que a empresa ora licitante **não se enquadra** como ME ou EPP. Como é possível notar no cartão CNPJ da empresa, trata-se do porte “*demais*”.

SAMUEL
FERRAZ DE
BARROS:13
749263884

Assinado de forma digital por SAMUEL FERRAZ DE BARROS:13749263884
Dados: 2024.08.22 07:53:29 -03'00'





- Está ciente e concorda com as condições contidas no Instrumento Convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Instrumento Convocatório;
- Notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no Instrumento Convocatório da referida seleção pública, respeitando as normas de proteção do meio ambiente;
- Conforme estipula o artigo 429 e seguintes da CLT, assim como as demais legislações elencadas acima, a empresa não possui a quantidade necessária de trabalhadores cujas funções demandem de formação profissional para a contratação da cota de menor aprendiz.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2024.

SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:137492638
84

Assinado de forma digital
por SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:13749263884
Dados: 2024.08.22 07:53:40
-03'00'

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Samuel Ferraz de Barros – DIRETOR FINANCEIRO - CONTADOR
RG 18.259.642-4
CPF 137.492.638-84
CRC/SP Nº 1SP220799/O-8





A FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024-FUNPEC (COMPROMISSO DE FORNECIMENTO) - FUNPEC

OBJETO: FIRMAR TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

DADOS CADASTRAIS

A empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**², com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.615.509/0001-06, Inscrição Estadual nº 797.883.707.110 e Inscrição Municipal nº 20115314, Telefone (16) 3900-0287, e-mail licitacao@sinces.com.br, por meio de seu administrador e representante legal, o **Sr. Samuel Ferraz de Barros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, **DECLARA:**

- Que o responsável pela assinatura do contrato é o Sr. **Samuel Ferraz de Barros**, brasileiro, casado, portador do RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, nascido no dia 21/04/1969, cuja função é **diretor financeiro**, sediado na Rua Maestro Edmundo Russomano nº 609, City Ribeirão, CEP: 14021-490, Ribeirão Preto/SP.
- Que os dados bancários da empresa são: **Banco:** Itaú, **Código do Banco:** 341, **Agência:** 4459, **Conta Corrente:** 99.356-6.

Por ser expressão da verdade, assino a presente.

Ribeirão Preto, 21 de agosto de 2024.

**SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:137492638
84**

Assinado de forma digital
por SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:13749263884
Dados: 2024.08.22
07:53:57 -03'00'

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Samuel Ferraz de Barros – DIRETOR FINANCEIRO - CONTADOR
RG 18.259.642-4
CPF 137.492.638-84
CRC/SP Nº 1SP220799/O-8

² Incumbe informar que a empresa ora licitante **não se enquadra** como ME ou EPP. Como é possível notar no cartão CNPJ da empresa, trata-se do porte “*demais*”.





PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, inscrita no CNPJ sob nº 33.615.509/0001-06, por intermédio das sociedades empresárias limitadas, **ACMJ HOLDING LTDA**, com sede à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, nº 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-360, inscrita no CNPJ sob nº 48.372.025/0001-42, representada pelo **DIRETOR ADMINISTRATIVO** o Sr. **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.428.202-6 e CPF nº 429.479.328-70 e **RAG HOLDING LTDA**, com sede à Rua Marco Antônio Seabra, nº 310, lote 32, quadra 26, sala 01, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, CEP 14028-791, inscrita no CNPJ sob nº 48.208.070/0001-66, representada pela **DIRETORA COMERCIAL** a Sra. **ROBERTA ALVES GUEDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.742.128 e CPF 311.107.408-08.

OUTORGADO: O sr. **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84, residente e domiciliado Rua Maestro Edmundo Russomano, nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490 na cidade de Ribeirão Preto/SP, **DIRETOR FINANCEIRO** da empresa SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA por intermédio da sociedade empresária limitada **SFINANCE HOLGING CONSULT – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.331.927/0001-70 com sede à Rua Maestro Edmundo Russomano, nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490 na cidade de Ribeirão Preto/SP.

PODERES: Os outorgantes nomeiam o outorgado seu procurador, conferindo-lhes os poderes para representar a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o fim especial de promover o cadastro da empresa em órgãos públicos e privados; a participação em licitações públicas e privadas; apresentação de propostas de preços; rubricar e assinar documentos como propostas de preços, declarações, atas de registro de preços e contratos; dar lances; prestar esclarecimentos; fazer manifestações e impugnações; interpor recursos; apresentar contrarrazões; representar a empresa em contratos empresariais, comerciais e de





fornecimento em face aos entes públicos e privados; desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2024, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Ribeirão Preto/SP, 02 de janeiro de 2024.

ANTONIO
CARLOS DE
MARQUE JUNIOR

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE
MARQUE JUNIOR
Dados: 2024.01.02 09:28:02
-03'00'

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
CPF 429.479.328-70



Documento assinado digitalmente
ROBERTA ALVES GUEDES
Data: 02/01/2024 09:22:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTA ALVES GUEDES
CPF 311.107.408-08





PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Theodoro José Papa, 175, São Bento II, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.098-570, inscrita no CNPJ sob nº 33.615.509/0001-06, por intermédio das sociedades empresárias limitadas, **ACMJ HOLDING LTDA**, com sede à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, nº 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14021-360, inscrita no CNPJ sob nº 48.372.025/0001-42, representada pelo **DIRETOR ADMINISTRATIVO** o Sr. **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.428.202-6 e CPF nº 429.479.328-70 e **SFINANCE HOLGING CONSULT – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.331.927/0001-70 com sede à Rua Maestro Edmundo Russomano, nº 609, City Ribeirão, CEP 14021-490 na cidade de Ribeirão Preto/SP, representada pelo **DIRETOR FINANCEIRO** o Sr. **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.259.642-4 e CPF nº 137.492.638-84.

OUTORGADA: A Sra. **ROBERTA ALVES GUEDES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 37.742.128 e CPF 311.107.408-08, residente e domiciliada Rua Marco Antônio Seabra, nº 310, lote 32, quadra 26, sala 01, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, CEP 14028-791, **DIRETORA COMERCIAL** da empresa SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA por intermédio da sociedade empresária limitada **RAG HOLDING LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 48.208.070/0001-66, com sede à Rua Marco Antônio Seabra, nº 310, lote 32, quadra 26, sala 01, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto.

PODERES: Os outorgantes nomeiam a outorgada sua procuradora, conferindo-lhes os poderes para representar a empresa **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** com o fim especial de promover o cadastro da empresa em órgãos públicos e privados; a participação em licitações públicas e privadas; apresentação de propostas de preços; rubricar e assinar documentos como propostas de preços, declarações, atas de registro de preços e contratos; dar lances; prestar esclarecimentos; fazer manifestações e impugnações; interpor recursos; apresentar contrarrazões; representar a empresa em contratos empresariais, comerciais e de





fornecimento em face aos entes públicos e privados; desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Esta procuração é válida até 31 de dezembro de 2024, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Ribeirão Preto/SP, 21 de agosto de 2024.

ANTONIO
CARLOS DE
MARQUE JUNIOR

Assinado de forma digital
por ANTONIO CARLOS DE
MARQUE JUNIOR
Dados: 2024.08.22
08:39:34 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR
CPF 429.479.328-70

SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:137492638
84

Assinado de forma digital
por SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:13749263884
Dados: 2024.08.21
18:17:51 -03'00'

SAMUEL FERRAZ DE BARROS
CPF 137.492.638-84





**À FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 023/2024-FUNPEC**

OBJETO: A presente Seleção Pública tem por objeto selecionar empresa para firmar **TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** para eventual aquisição de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, Anexo I deste INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Razão social: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA¹

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Inscrição Estadual: 797.883.707.110

Endereço: Rua Theodoro José Papa, 175 – São Bento II – Ribeirão Preto - SP

CEP: 14098-570

Telefone comercial: (16) 3900-0287

E-mail: licitacao@sinces.com.br

Empenhos deverão ser encaminhados para: licitacao@sinces.com.br

Representante legal: Samuel Ferraz de Barros - CPF: 137.492.638-84 / RG: 18.259.642-4

DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO (caso vencedores)

Banco Itaú

Código: 3741

Agência: 4459

Conta Corrente: 99.356-6

Cidade: Ribeirão Preto/SP

Item	Quant	Especificação	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor Total
01	06	COMPUTADOR DE ALTA PERFORMANCE. Placa de vídeo NVIDIA GeForce RTX 4060, 8GB GDDR6; Memória 32GB DDR5 (2x16GB)4800MT/s; Expansível até 64GB 5600MT/s (2 slots UDIMM); Armazenamento SSD de 480GB (ou superior) PCIe NVMe M.2; Processador 13a geração Intel Core i7-13700K (16- core, cache de 54MB, até 5.4GHz)	MICROCOMPUTADOR MARCA: EXIX MODELO: E1370KP	R\$ 11.148,00	R\$ 66.888,00
02	17	COMPUTADOR DE ALTA PERFORMANCE. Placa de vídeo NVIDIA GeForce RTX 4060, 8GB GDDR6; Memória 16GB DDR5 (1x16GB)4800MT/s; Expansível até 64GB 5600MT/s (2 slots UDIMM); Armazenamento SSD de 480GB (ou superior) PCIe NVMe M.2; Processador 13ª geração Intel Core i5-13400F (10-core, cache de 29.5MB, até 4.6GHz)	MICROCOMPUTADOR MARCA: EXIX MODELO: E1314F	R\$ 9.207,00	R\$ 156.519,00

¹ Incumbe informar que a empresa ora proponente **não se enquadra** como ME ou EPP. Como é possível notar no cartão CNPJ da empresa, trata-se do porte “demais”.





VALOR TOTAL DA PROPOSTA COMERCIAL: R\$ 223.407,00

VALOR POR EXTENSO: DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias consecutivos.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

RESPONSÁVEL PELO CONTRATO E SUA ASSINATURA:

Nome: Samuel Ferraz de Barros

Nacionalidade: brasileiro. Estado civil: Casado. Cargo: Diretor (Proprietário).

Data de nascimento: 21/04/1969. CPF:137.492.638-84. RG: 18.259.642-4

Endereço: Rua Maestro Edmundo Russomano, 609, City Ribeirão, CEP 14021-490,
Ribeirão Preto/SP

E-mail: licitacao@sinces.com.br

Telefone: (16) 3900-0287

Ribeirão Preto/SP, 21 de agosto de 2024

SAMUEL FERRAZ
DE
BARROS:1374926
3884

Assinado de forma digital
por SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:13749263884
Dados: 2024.08.21
17:12:25 -03'00'

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Samuel Ferraz de Barros – DIRETOR FINANCEIRO - CONTADOR
RG 18.259.642-4
CPF 137.492.638-84
CRC/SP Nº 1SP220799/O-8



Fundação Norte Rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC
Campus Universitário, s/ n, Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59078-970 – Pabx: (84) 3092-9200
CAIXA POSTAL 1540
CNPJ: 08.469.280/0001-93
E-mail: franco.anderson@funpec.br; luiz.filipe@funpec.br; tiago.victor@funpec.br; alessandra.pessoa@funpec.br
comissaodeselecao@funpec.br

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA N° 023/2024-FUNPEC**

RAZÃO SOCIAL: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 33.615.509/0001-06

ENDEREÇO: THEODORO JOSÉ PAPA, 175, SÃO BENTO II

E-MAIL: HABILITACAO@SINCES.COM.BR | LICITACAO@SINCES.COM.BR

CIDADE: RIBEIRÃO PRETO ESTADO: SÃO PAULO

TELEFONE: 16 3900-0287 FAX:

PESSOA PARA CONTATO: ROBERTA

VALOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: -

- Declaramos que recebemos cópia do instrumento convocatório e seus respectivos Anexos, necessários ao cumprimento do objeto da Seleção Pública em apreço.

Local, _____, 22 de AGOSTO de 2024.
RIBEIRÃO PRETO

Assinatura

SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:13749263884
884

Assinado de forma digital
por SAMUEL FERRAZ DE
BARROS:13749263884
Dados: 2024.08.22
07:48:04 -03'00'

Senhor EMPRESA PARTICIPANTE,

Visando comunicação futura entre a **FUNPEC** e vossa empresa, solicitamos o preenchimento do comprovante de retirada de instrumento convocatório e remessa do mesmo à Comissão de Seleção Pública - CS, através de correio eletrônico para o seguinte endereço de e-mail: comissaodeselecao@funpec.br. Sendo **NECESSÁRIO** para eventuais comunicações aos interessados.

OBS.: A não remessa do protocolo de recebimento do instrumento convocatório exige a Comissão de Seleção acerca da falta de comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.615.509/0001-06 DUNS®: 89*****25
Razão Social: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2024
Receita Municipal	Validade:	14/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/08/2024 16:06

CPF: 137.XXX.XXX-84 Nome: SAMUEL FERRAZ DE BARROS

Ass: _____

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

33.615.509/0001-06

NOME EMPRESARIAL:

SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

SAMUEL FERRAZ DE BARROS

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ROBERTA ALVES GUEDES

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

RAG HOLDING LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

ROBERTA ALVES GUEDES

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

SAMUEL FERRAZ DE BARROS

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ACMJ HOLDING LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/08/2024 às 15:37 (data e hora de Brasília).

CONVÊNIO
E. R. Ribeirão Preto



JUCESP PROTOCOLO
2.085.009/23-2



SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NIRE 35.231.581.091
CNPJ nº 33.615.509/0001-06

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE
5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito:

ACMJ HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, Sala 1, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-360, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.372.025/0001-42 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.260.111.286 em sessão de 21/10/2022, neste ato representada pelo Diretor **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto, SP, nascido em 27 de abril de 1996 (27/04/1996), portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.428.202-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 429.479.328-70, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-360;

RAG HOLDING LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Marco Antonio Seabra, n.º 310, Lote 32, Quadra 26, Sala 1, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.028-791, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.208.070/0001-66 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.260.012.407 em sessão de 06/10/2022, neste ato representada pela Diretora **ROBERTA ALVES GUEDES**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 22 de agosto de 1983 (22/08/1983), portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.742.128 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 311.107.408-08, residente e domiciliada à Rua Marco Antonio Seabra, n.º 310, Lote 32, Quadra 26, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.028-791; e

SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.331.927/0001-70 e com

JUCESP
2018

seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.227.372.246 em sessão de 19/06/2013, neste ato representada pelo Diretor **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jundiá, SP, nascido em 21 de abril de 1969 (21/04/1969), portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.259.642-4 SSP/SP, emitida em 01/11/2012, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.492.638-84, residente e domiciliado à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, Bairro City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490.

Únicas Sócias da Sociedade **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, com sede social na Rua Theodoro Jose Papa, n.º 175, Bairro Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.098-570, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.615.509/0001-06 e com os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE n.º 35.231.581.091 em sessão de 14/05/2019 (“Sociedade”).

I. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

As Sócias, neste ato, decidem alterar o objeto social da Sociedade, para incluir a seguinte atividade: (4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos).

Desta forma, altera-se a Cláusula 2ª do Contrato Social, a qual vigorará com a redação abaixo transcrita:

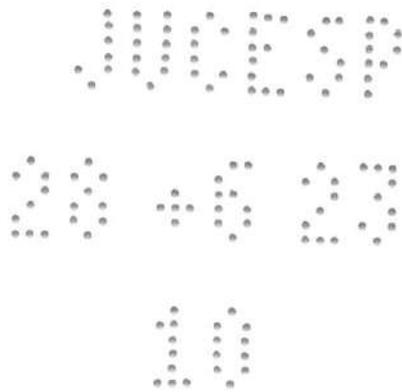
“**CLÁUSULA 2ª.** A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:

<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
i. 47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
ii. 47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
iii. 47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
iv. 47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
v. 47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

- vi. 47.57-1/00 Comércio varejista peças e acessórios para aparelhos eletrônicos;
- vii. 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- viii. 62.01-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- ix. 85.99-6/03 Treinamento em Informática;
- x. 62.03-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
- xi. 63.19-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Informação na internet;
- xii. 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- xiii. 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- xiv. 77.33-1/00 Aluguel de equipamentos periféricos de informática;
- xv. 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- xvi. 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- xvii. 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; e
- xviii. 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- xix. 26.21-3/00 Fabricação de equipamentos de informática; e
- xx. 26.22-1/00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.
- xxi. 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

II. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações acima, as Sócias deliberam e aprovam a consolidação das cláusulas do Contrato Social, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação e disposições:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ n.º 33.615.509/0001-06
NIRE 35.231.581.091

DO TIPO, DENOMINAÇÃO E EXPRESSÃO DE FANTASIA, OBJETO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª. A Sociedade é empresarial limitada e tem a denominação social de “**SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**”

CLÁUSULA 2ª. A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades econômicas:

	<u>CNAE</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
i.	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
ii.	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
iii.	47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico;
iv.	47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
v.	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
vi.	47.57-1/00	Comércio varejista peças e acessórios para aparelhos eletrônicos;
vii.	62 09-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
viii.	62.01-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
ix.	85.99-6/03	Treinamento em Informática;
x.	62.03-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis;
xi.	63.19-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de Informação na internet;

- xii. 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- xiii. 82.11-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- xiv. 77.33-1/00 Aluguel de equipamentos periféricos de informática;
- xv. 47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- xvi. 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- xvii. 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; e
- xviii. 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- xix. 26.21-3-00 Fabricação de equipamentos de informática; e
- xx. 26.22-1-00 Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.
- xxi. 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA 3ª. A Sociedade tem sua sede instalada na Rua Theodoro Jose Papa, n.º 175, Bairro Sítio São Bento 2, Ribeirão Preto, SP, CEP 14.098-570 e terá duração por tempo indeterminado considerando-se o seu início em 03/04/2019.

CLÁUSULA 4ª. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em todo o Território Nacional com ou sem capitais autônomos para devidos fins.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª. O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), correspondente a 400.000 (quatrocentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando sua totalidade, distribuída entre as Sócias na seguinte proporção:

SÓCIAS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
ACMJ Holding Ltda.	190.000	190.000,00	47,50
RAG Holding Ltda.	190.000	190.000,00	47,50
SFinance Holding Consult - Processamento de Dados Ltda.	20.000	20.000,00	5,00
TOTAL	400.000	400.000,00	100,00

JUN 20 2024

Parágrafo 1º: As Sócios não respondem solidária ou subsidiariamente por quaisquer obrigações sociais desta Sociedade, o que fica expressamente declarado, para todos os fins de direito e em especial o de terceiros, eis que a responsabilidade das Sócios limita-se a integralização do capital social, o que uma vez cumprido, quita a totalidade de suas obrigações, na forma da lei.

Parágrafo 2º: As sócias são obrigadas ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas. A sócia que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela Sociedade deverá responder pelo pagamento de mora.

Parágrafo 3º: Verificada a mora, por decisão majoritária das demais Sócios, poderão estas tomar para si ou transferir para terceiros a quota da sócia remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o valor pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo 4º: As quotas de capital são indivisíveis em relação à Sociedade. A cessão total ou parcial das mesmas, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento das demais sócias, não terá eficácia.

CLÁUSULA 6ª. As quotas representativas do capital social da Sociedade só poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a quem seja o Sócio, ou a terceiros estranhos à Sociedade, com a concordância unânime dos demais quotistas.

Parágrafo Único: Para fins do *caput* desta Cláusula, a Sócia que desejar ceder suas quotas representativas do capital social a quem seja Sócio ou a terceiros estranhos à Sociedade deverá informar as condições e o valor da cessão pretendida, nos termos da Cláusula 14.

CLÁUSULA 7ª. As Sócios participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas, ressalvadas disposições do Parágrafo 4º da Cláusula 17.

Parágrafo Único: As Sócios são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DA REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 8ª. A Sociedade será administrada por no mínimo 3 (três) membros, sócios ou não, sendo um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, um **DIRETOR FINANCEIRO** e um **DIRETOR COMERCIAL**, com os mais amplos e gerais poderes de administração, inclusive o de representar a Sociedade

JUL 20 10 20

ativa e passivamente, em juízo e fora dele, perante quaisquer terceiros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da Sociedade, podendo para tanto praticar os seguintes atos, dentre outros que se fizerem necessários para a administração e representação da Sociedade, nos termos abaixo.

Parágrafo 1º: Os **DIRETORES** possuem os mais amplos e gerais poderes de administração, representando a Sociedade nos seguintes termos:

- (i) O **DIRETOR ADMINISTRATIVO** e a **DIRETORA COMERCIAL**, em dupla, podendo na eventual ausência de um destes dois, em dupla com **DIRETOR FINANCEIRO** serão responsáveis por representar a Sociedade em contratos empresariais, comerciais e/ou de fornecimento, em face de entes públicos ou privados, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, em face de entes particulares, referentes as atividades empresariais da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social. As Sócias poderão fixar atribuições especificadas a serem realizadas isoladamente por meio de reuniões.
- (ii) O **DIRETOR FINANCEIRO**, em dupla, com o Diretor Administrativo ou Diretora Comercial, podendo na eventual ausência do **DIRETOR FINANCEIRO**, atuar em dupla o **Diretor Administrativo** e a **Diretora Comercial** ou, ainda, por Procurador nomeado pelos Diretores, poderá efetuar operações bancárias para movimentar os negócios sociais, representando a Sociedade em face de instituições financeiras, ajustando cláusulas, prazos, formas de pagamento e outras condições próprias da natureza dos respectivos contratos, receber, outorgar quitações, emitir e aceitar letras de câmbio, notas promissórias e duplicatas, endossando-as e descontando-as em bancos e outros estabelecimentos de crédito, inclusive em companhias de financiamento, crédito e investimento, assinando o que for preciso e recebendo o respectivo valor em dinheiro, cheques ou ordens de pagamento que deverão ser levados a crédito da Sociedade, mas não limitado a estas operações, podendo realizar todas as operações e atos bancários necessários para a Administração e representação da Sociedade em face das instituições bancárias, bem como requerer senhas e quaisquer

JUL 20 14 23

documentos relacionados as contas bancárias, em todos os atos que se relaciona com movimentação de conta bancária, sempre no interesse da Sociedade, exceto em operações estranhas ao objeto social e exceto operações de crédito e ou empréstimo.

*Todos os demais atos ou documentos não previstos acima, serão realizados pelos **DIRETORES** em conjunto ou será deliberado em reunião de Sócios, especialmente empréstimos e operações financeiras que venha a onerar ou constituir obrigações em face de instituições bancárias.*

Parágrafo 2º: O Cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** é ocupado por **ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ribeirão Preto, SP, nascido em 27 de abril de 1996 (27/04/1996), portador da Cédula de Identidade RG n.º 44.428.202-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 429.479.328-70, residente e domiciliado à Rua Oswaldo Gomes Coimbra Filho, n.º 104, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-360, o cargo de **DIRETOR FINANCEIRO** é ocupado por **SAMUEL FERRAZ DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jundiá, SP, nascido em 21 de abril de 1969 (21/04/1969), portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.259.642-4 SSP/SP, emitida em 01/11/2012, inscrito no CPF/MF sob o n.º 137.492.638-84, residente e domiciliado à residente e domiciliado à Rua Maestro Edmundo Russomano, n.º 609, City Ribeirão, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.021-490 e o cargo de **DIRETORA COMERCIAL** é ocupado por **ROBERTA ALVES GUEDES**, brasileira, divorciada, empresária, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 22 de agosto de 1983 (22/08/1983), portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.742.128 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 311.107.408-08, residente e domiciliada à Rua Marco Antonio Seabra, n.º 310, Lote 32, Quadra 26, Condomínio Quinta dos Ventos, Bairro Loteamento Terras de Florença, na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, CEP 14.028-791, os quais, observada as limitações impostas no parágrafo primeiro da presente cláusula, poderão sempre em conjunto:

- (a) gerir e superintender todos os negócios da Sociedade; e
- (b) outorgar e revogar mandatos.

Parágrafo 3º: A Sociedade poderá fazer-se representar em Juízo e fora dele por procurador ou procuradores, os quais terão os poderes que forem fixados nos respectivos instrumentos de mandato, desde que a outorga seja estabelecida com prazo máximo de 1 (um) ano, e, ainda, que tenha sido

JUN 20 10 23

assinada/lavrada por 2 (dois) Diretores, conforme estabelecido Clausula 8ª., parágrafo 1º, exceto procurações para participar de licitações ou processos de aquisição de produtos e serviços pelo poder público, que poderá ser outorgada de maneira isolada pelo Diretor Administrativo ou Comercial.

Parágrafo 4º: Salvo quando para fins judiciais, com a cláusula ad judicia, todos os demais mandatos outorgados pela Sociedade terão o prazo máximo de vigência de até 1 (um) anos.

Parágrafo 5º: A remuneração da Diretoria será fixada por deliberação da Reunião de Sócios e constituirá despesa geral da Sociedade, podendo inclusive alterar ou indicar novas atribuições e responsabilidades dos respectivos cargos.

Parágrafo 6º: São expressamente vedados, nulos e inoperantes em relação à Sociedade os atos praticados por qualquer dos Diretores, Procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados pela Reunião de Sócios.

REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA 9ª. As deliberações sociais serão tomadas em Reunião de Sócios, presididas e secretariadas pelos representantes das Súcias escolhidos dentre os presentes. As deliberações tomadas constarão de atas que serão lavradas e registradas no órgão competente, quando devam gerar efeitos em face de terceiros, dispensada a manutenção e lavratura de Livro de Atas.

Parágrafo Único: A Reunião de Sócios será dispensável sempre que todas as Súcias decidirem por escrito sobre determinada matéria, nos termos do Artigo 1.072, §3º, da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 10ª. Anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as Súcias deliberarão em Reunião ou através de resolução por escrito sobre as contas do exercício findo, inclusive sobre a destinação dos resultados apurados no balanço patrimonial e nas demais demonstrações financeiras.

CLÁUSULA 11ª. A Reunião de Sócios será convocada por iniciativa própria da Diretoria ou a pedido das Súcias, sempre com a especificação da pauta de assuntos que será tratada, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização. A Reunião de Sócios será instalada em primeira

JUL 20 10 20

convocação com a presença de Sócios detentores de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) do capital social e, em segunda convocação, 7 (sete) dias após, com a presença de Sócios detentores de qualquer percentual participação no capital social.

Parágrafo Único: A Diretoria não poderá deixar de formular a convocação de Reunião de Sócios solicitada por qualquer das Sócios para apreciação da pauta de assuntos expressamente indicada.

CLÁUSULA 12ª. As deliberações das Sócios serão tomadas de acordo com o quórum mínimo legalmente estabelecido conforme a matéria deliberada.

Parágrafo 1º: Cada quota no capital social dá direito a um voto nas reuniões e deliberações sociais

Parágrafo 2º: As deliberações tomadas em conformidade com este Contrato Social e com a legislação aplicável vinculam todos as Sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CESSÃO DE QUOTAS, EXTINÇÃO OU EXCLUSÃO DE SÓCIA

CLÁUSULA 13ª. As quotas representativas do capital social não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sob pena de nulidade, sem que antes sejam oferecidas à demais Sócios que, proporcionalmente a suas respectivas participações, terão o direito de preferência para aquisição de referidas quotas em igualdade de termos e condições ofertadas ao terceiro.

Parágrafo Único: É vedado às Sócios caucionar, penhorar ou de qualquer forma onerar suas quotas de capital, no todo ou em parte.

CLÁUSULA 14ª. A falência, dissolução, retirada, extinção, exclusão ou insolvência de qualquer das sócias não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes.

Parágrafo 1º: As quotas da sócia retirante, insolvente, dissidente, excluído, extinto, falida ou dissolvida, ou ainda dos sucessores e herdeiros de qualquer sócia que não sejam aceitos na Sociedade pelas Sócios remanescentes representantes da maioria do capital social, serão avaliadas com base no seu valor patrimonial por instituição avaliadora independente.

Parágrafo 2º: As quotas avaliadas de acordo com o parágrafo acima poderão ser adquiridas pela própria Sociedade. A Sociedade não podendo ou não adquirindo as quotas dentro de 30 (trinta) dias da apuração, as Sócios remanescentes poderão adquiri-las pelo mesmo preço, proporcionalmente à sua respectiva participação no capital social.

CLÁUSULA 15ª. Pode a sócia ser excluída, quando a maioria das sócias, representando 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social, entender que um ou mais sócias estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo 1º: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2º: Será também de pleno direito excluído da Sociedade a sócia declarada falido ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular da sócia.

CLÁUSULA 16ª. A retirada, exclusão ou morte da sócia, não a exime ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 17ª. O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo 1º: Anualmente, em 31 de dezembro, serão levantados pela Diretoria o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras legalmente exigíveis da Sociedade.

Parágrafo 2º: Após o encerramento do exercício social, serão submetidos à apreciação dos Sócios até o final do 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social e dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente terá o destino que as Sócias houverem por bem determinar.

Parágrafo 3º: Fica convencionado que a Sociedade poderá levantar balanços intercalares com a finalidade de distribuir os resultados ou para antecipar resultados às Sócias com relação a determinado exercício social.

Parágrafo 4º: A distribuição dos resultados da Sociedade ou de antecipações de resultados poderá ser feita mensalmente por conta do lucro que for apurado em balanço definitivo levantado em 31 de dezembro de cada ano ou em balanços intercalares levantados especialmente para esse fim. A distribuição ou adiantamento de resultados poderão ser feitos proporcionalmente ou desproporcionalmente à participação de cada um no capital social, desde que todas as Sócias sejam contempladas na distribuição, atendidas as condições determinadas pela legislação do Imposto de Renda vigente.

JUL 2023
28 - 0 23
10

Parágrafo 5º: Dispensam-se as formalidades de publicação do balanço patrimonial quando todos quotistas comparecerem na reunião ou declararem, por escrito, estar cientes das contas da Sociedade.

Parágrafo 6º: Convenciona-se entre as quotistas que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA 18ª. A Sociedade será regida pelas disposições da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), e supletivamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), conforme alteradas, e ainda, e, na omissão pela analogia, costumes e princípios gerais do direito.

SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

CLÁUSULA 19ª. As Sócios envidarão seus melhores esforços para resolver toda e qualquer controvérsia oriunda ou relacionada ao presente Contrato Social de forma amigável e informal, dentro do espírito da boa-fé que os inspira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação, por escrito, da controvérsia.

CLÁUSULA 20ª. Toda e qualquer disputa ou controvérsia oriunda ou relacionada ao presente Contrato Social que não seja solucionada por meio de solução amigável serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Ribeirão Preto, São Paulo, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CLÁUSULA 21ª. Os Administradores não sócio, ora Diretores, declaram, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Estando assim justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato, **ACMJ HOLDING LTDA.**, neste ato representada pelo Diretor ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR, **SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, neste ato representada

JUN 20 2023

pelo Diretor SAMUEL FERRAZ DE BARROS e **RAG HOLDING LTDA.**, neste ato representada pela Diretora ROBERTA ALVES GUEDES.

Ribeirão Preto, SP 20 de Junho de 2023.

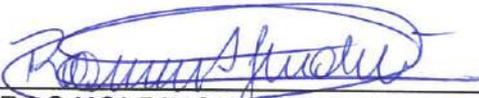
SÓCIAS:



ACMJ HOLDING LTDA.
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR - DIRETOR

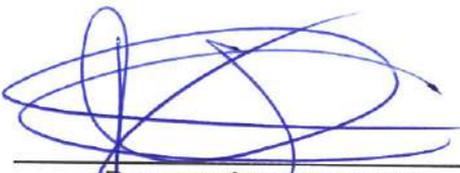


**SFINANCE HOLDING CONSULT -
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**
SAMUEL FERRAZ DE BARROS - DIRETOR



RAG HOLDING LTDA.
ROBERTA ALVES GUEDES - DIRETOR

DIRETORES:



DIRETOR ADMINISTRATIVO
**ANTONIO CARLOS
DE MARQUE JUNIOR**



DIRETOR FINANCEIRO
SAMUEL FERRAZ DE BARROS



DIRETORA COMERCIAL
ROBERTA ALVES GUEDES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Acas Lacerda da Silva, em sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 13:36:08 GMT-03:00, CNS: 12.630-0 - 3º TABELIÁ DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP
28 JUN 2023
10

TESTEMUNHAS:

Nome: _____	Nome: _____
RG: _____	RG: _____
CPF: _____	CPF: _____



[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARILUCI BIM SEBASTIANI, em quinta-feira, 14 de abril de 2022 15:03:14 GMT-03:00, CNS: 11.222-7 - 1º TABELIÃO DE NOTAS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8210-7

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO REGIÃO GUARULHOS/MAJAT

PROIBIDO PLASTIFICAR



COLAR DIRETO



ASSINATURA DO TITULAR

8657-0177/59

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.259.642-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/NOV/2012

NOME SAMUEL FERRAZ DE BARROS

NÚMERO RUI FERRAZ DE BARROS

E EUNICE JESUS JORGE DE BARROS

CIDADE JUNDIAÍ - SP

DATA DE NASCIMENTO 21/ABR/1969

CIDADE CAMPINAS-SP

SEGUNDO SUBDISTRITO

CC: LV.B168/FLS.291 /N.000588

CPF 137492638/84

PIS 12345215927

180 Delegado Divisório

Roberto ASSINATURA DO DIRETORIA IIRMGD.SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
444282026 SSP SP

CPF
429.479.328-70

DATA NASCIMENTO
27/04/1996

FILIAÇÃO
ANTONIO CARLOS DE MARQUE
CRISTIANE ORLANDIM DE MARQU
E.

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06357064175

VALIDADE
09/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/04/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIBEIRÃO PRETO, SP

DATA EMISSÃO
10/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31833336001
SP994141173

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1945751318

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.615.509/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R THEODORO JOSE PAPA	NÚMERO 175	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 14.098-570	BAIRRO/DISTRITO SITIO SAO BENTO 2	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@SINCES.COM.BR	TELEFONE (16) 3900-0287
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/08/2024** às **15:36:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 33.615.509/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:29:57 do dia 12/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2024.

Código de controle da certidão: **787F.5397.BC69.0148**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 111a0831-d3a9-4be1-bc0a-268358c24b23

Estabelecimento	
<p>IE: 797.883.707.110 CNPJ: 33.615.509/0001-06 Nome Empresarial: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	
Endereço	
<p>Logradouro: RUA THEODORO JOSE PAPA Nº: 175 CEP: 14.098-570 Município: RIBEIRAO PRETO</p> <p>Complemento: Bairro: SITIO SAO BENTO 2 UF: SP</p>	
Informações Complementares	
<p>Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO</p> <p>Data da Situação Cadastral: 24/03/2022 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO</p> <p>Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Fabricação de equipamentos de informática Fabricação de periféricos para equipamentos de informática Comércio varejista de material elétrico Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Treinamento em informática Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>	
Informações NF-e	
<p>Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/03/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010</p>	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.35.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.615.509

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59799147

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/08/2024 15:38:46

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.615.509/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040823668-84
Data e hora da emissão 23/04/2024 10:29:14
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Impressão de Ficha Cadastral

Cadastro Preliminar

Pessoa* Jurídica	CPF / CNPJ* 83.615.509/0001-06	Nome / Razão Social* Sincos Tecnologia Comercio e Servicos Ltda	Nome Fantasia
---------------------	-----------------------------------	--	---------------

Situação Cadastral

Inscrição Municipal* 20115314	Data da Inscrição* 14/05/2019	Nº Processo 1989204782	Data do Status* 14/05/2019	Status* Ativo	Data Adesão 03/08/2020	Inscrição Imobiliária 127163
----------------------------------	----------------------------------	---------------------------	-------------------------------	------------------	---------------------------	---------------------------------

Endereço da Atividade

Endereço* Rua Theodoro José Papa		Cidade* Ribeirão Preto	Bairro* Sítio São Bento 2
UF* SP	CEP* 14098570	Número* 175	Complemento
E-Mail remocri@me.com		Home Page	Fone (16) 97941245

Endereço de Correspondência

Endereço* Rua Theodoro José Papa		Cidade* Ribeirão Preto	Bairro* Sítio São Bento 2
UF* SP	CEP* 14098570	Número* 175	Complemento
E-Mail remocri@me.com		Home Page	Fone (16) 97941245

CNAE Principal

CNAE 4751201	Atividade Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Grupo Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
-----------------	--	---

CNAES Secundários

Código	Atividade	Grupo
2621300	Fabricação de equipamentos de informática	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos
4742300	Comércio varejista de material elétrico	Comércio varejista de material de construção
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Comércio varejista de material de construção
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
8201501	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
8203100	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
8209100	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Atividades dos serviços de tecnologia da informação
8319400	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Tratamento de dados, hospedagem na internet e outras atividades relacionadas
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Serviços de escritório e apoio administrativo
8299799	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
8599603	Treinamento em informática	Outras atividades de ensino
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação

Atividades do Município

Código*	Atividade*	Grupo*	Vig. Inicial	Vig. Final	Atividade Principal*
150900	Arrendamento Mercantil (leasing) de Quaisquer Bens, IN - Clusive Cessao de Direit OS e Obrigacoes, Substituicao de Garantia, Alteracao, Cancelamento e Registro de Con - Trato, e Demais Servicos Relacionados AO Arrendamento Mercantil (leasing) .	15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.	14/05/2019		<input checked="" type="checkbox"/>
10100	Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
10200	Programacao.	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
10400	Elaboracao de Programas de Computadores, Inclusive de Jogos Eletronicos.	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
10500	Licenciamento ou Cessao de Direito de Uso de Programas de Computacao.	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
10700	Suporte Tecnico em Informatica, Inclusive Instalacao, Configuracao	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
10802	Provedor de Internet Disponibilizacao, Sem Cessão Definitiva, de Conteúdos de Audio, Vídeo, Imagem e Texto Por Meio da Internet, Respeitada A Imunidade de	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
10900	Livros, Jornais e Periódicos (exceto A Distribuição de Conteúdos Pelas Prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de Que Trata A Lei no 12. 485, de 12 de Setembro de 2011, Sujeita AO Icms) .	01 - Serviços de informática e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
80201	Instrucao, Treinamento, Avaliacao de Conhecimentos de Qualquer Natureza.	08 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	14/05/2019	16/08/2022	<input type="checkbox"/>
80207	Treinamento, Instrucao na Area de Informatica.	08 - Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
100901	Representacao de Qualquer Natureza, Inclusive Comercial	10 - Serviços de intermediação e congêneres.	14/05/2019	31/12/2022	<input type="checkbox"/>
121400	Fornecimento de Musica Para Ambientes Fechados ou Nao, Mediante Transmissao Por Qualquer Processo.	12 - Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.	14/05/2019	31/12/2022	<input type="checkbox"/>
140118	Conserto, Restauracao de Computadores e Similares	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
140201	Assistencia Tecnica	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	14/05/2019	30/06/2023	<input type="checkbox"/>
140202	Contrato de Garantia de Assistencia Tecnica, Exceto Pelo Fabricante, - - -	14 - Serviços relativos a bens de terceiros.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
170101	Assessoria de Qualquer Natureza, Não Contida em Outros Itens Desta Lista, Análise, Exame, Pesquisa, Coleta, Compilação e Fornecimento de Dados e Informações de Qualquer Natureza.	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019	16/08/2022	<input type="checkbox"/>
170103	Escrituracao, Cadastro e Congeneres	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
170201	Datilografia (Isento)	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019	31/12/2022	<input type="checkbox"/>
170202	Digitacao	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
170203	Estenografia	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
170205	Secretaria em Geral	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
170208	Redacao, Edicao, Revisao, Apoio e Infra - Estrutura Admi - Nistrativa e Congeneres.	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
170601	Propaganda e Publicidade.	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019	31/12/2022	<input type="checkbox"/>
172500	Inserção de Textos, Desenhos e Outros Materiais de Propaganda e Publicidade, em Qualquer Meio (exceto em Livros, Jornais, Periódicos e nas Modalidades de Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagens de Recepção Livre e Gratuita) .	17 - Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
3720100	Livrarias e Papelarias	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
3720300	Comercio de Pecas e Aparelhos Eletricos e Eletronicos	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
3720400	Comercio de Computadores e Suprimentos Para Informatica	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
3730000	Comercio de Materiais Eletricos	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
3730100	Comercio Equip Telefonico, Telecomun. /radiocomun. e Acessorios	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
3800100	Comercio de Ferramentas, Maquinas, Acessorios Industriais	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
3810100	Comercio de Ferragens, Loucas e Aluminios	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
3870300	Comercio de Cosmeticos, Perfumaria, Art. P/salao de Beleza	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
3880100	Comercio de Eletrodomesticos	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
3910200	Comercio de Brinquedos	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>
3930000	Comercio de Utensilios Domesticos	Comércio	14/05/2019	18/10/2022	<input type="checkbox"/>

3950000	Outras Atividades	Sem Prestação de Serviços	14/05/2019	29/03/2022	<input type="checkbox"/>
3983600	Locacao de Bens Moveis	Comércio	14/05/2019		<input type="checkbox"/>

Classificação do Contribuinte

Grupo Fiscal 15 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		Natureza Jurídica Prestador de Serviço			
Regime Mov. Econômico	Alíquota 6,00%	Valor (R\$)	Data de Enq.	Fim Estim.	
Recadastramento Concluído	Situação Estabelecido	Is. Emolu. Não	Subst. Tributário Não	Dt. Nomeação Subst.	Banco Preferencial Banco do Brasil

Órgão de Registro

Nome	Nº do Registro	Dia do Registro	Insc. Estadual	PIS/PASEP	Cód. Contribuinte	Gráfica Cred. Não
------	----------------	-----------------	----------------	-----------	-------------------	----------------------

Outras Informações

Emitir Nota Eletrônica Sim	Dt. Início Emissão Nota Eletrônica	Dt. Fim Emissão Nota Eletrônica	Permite Abatimento/ Acréscimo Não
Optante Simples Nacional Não	Optante MEI Não	Habilitado para Integração Ambiente de Produção	

Natureza da Operação

Natureza da Operação	Lei/Decreto/Observação	Vig. Inicial	Vig. Final
Tributação no município	Natureza padrão	14/05/2019	
Tributação fora do município	Natureza padrão	14/05/2019	
Exigível	Natureza padrão	14/05/2019	

Pessoas Autorizadas

CPF	Nome	Cargo	Vig. Inicial	Vig. Final	Ativo
137.492.638-84	Samuel Fenzaz de Barros	Sócio	14/05/2019		<input checked="" type="checkbox"/>
18.331.927/0001-70	Sfinance Holding Consult - Processamento de Dados Ltda	Sócio	14/05/2019		<input checked="" type="checkbox"/>
194.953.458-90	Marcelo Augusto Crivelenti Borelli	Contador	18/08/2022		<input checked="" type="checkbox"/>
279.208.388-35	Roberto Francis de Paula	Sócio	14/05/2019	24/03/2022	<input checked="" type="checkbox"/>
311.107.408-08	Roberta Alves Guedes	Sócio	14/05/2019		<input checked="" type="checkbox"/>
316.140.728-84	Ulisses Rodrigo dos Santos Ribeiro	Sócio	14/05/2019	24/03/2022	<input checked="" type="checkbox"/>
33.615.509/0001-06	Sinces Tecnologia Comercio e Servicos Ltda	Cadastro Filial Automático	02/01/2023		<input checked="" type="checkbox"/>
429.479.328-70	Antonio Carlos de Marque Junior	Sócio	14/05/2019		<input checked="" type="checkbox"/>
48.208.070/0001-66	Rag Holding Ltda	Sócio	14/05/2019		<input checked="" type="checkbox"/>
48.372.025/0001-42	Acmj Holding Ltda	Sócio	14/05/2019		<input checked="" type="checkbox"/>

Competências Enquadradas como Simples Nacional

Vig. Inicial 14/05/2019	Vig. Final 31/12/2022
----------------------------	--------------------------

Competências Enquadradas como MEI

Vig. Inicial	Vig. Final
--------------	------------



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 33.615.509/0001-06 Data Abertura: 14/05/2019

Inscrição Municipal: 20115314

Endereço: RUA THEODORO JOSE PAPA, Nº 175

CNAE Principal: 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE(s) Secundários(s): 2621300, 2622100, 4742300, 4744001, 4752100, 4753900, 4757100, 4759899, 4761003, 4763601, 4772500, 4773300, 6201501, 6203100, 6209100

Sócios e Administradores: ACMJ HOLDING LTDA

ANTONIO CARLOS DE MARQUE JUNIOR

RAG HOLDING LTDA

ROBERTA ALVES GUEDES

SAMUEL FERRAZ DE BARROS

SFINANCE HOLDING CONSULT - PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

A PESSOA acima identificada encontra-se na seguinte condição no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda:

Situação Cadastral: Ativa

Esta certidão representa tão somente a situação cadastral. Eventuais débitos devem ser consultados através do site da Secretaria Municipal da Fazenda em Serviços On-line. São exibidos apenas os 10 primeiros sócios por ordem alfabética.

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:54h do dia 16/04/2024 - Código de controle: 3521194



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Secretaria Municipal da Fazenda
www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Fale Conosco: certidoes.fazenda@rp.ribeiraopreto.sp.gov.br

CND

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
(INSCRITOS E NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA)
DE IPTU, ITBI, ISS, TAXAS, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
(PAVIMENTAÇÃO) E PREÇO PÚBLICO

A Divisão de Atendimento e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações fornecidas, pelo sistema Tributário, verificou que não consta débito constituído em relação aos Tributos Mobiliários – ISS, Taxa de Funcionamento e Taxa de Publicidade. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU, não consta débito, de titularidade do requerente ou compromissado ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito de Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas. É certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, sejam eles não inscritos ou inscritos em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Empresa: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 33.615.509/0001-06

Inscrição Municipal: 20115314

Situação Cadastral: Ativa

Certidão emitida eletronicamente com base no art. 81-A da Lei 2.415/70.

Validade: 180 dias

Legitimidade verificável na Internet - www.ribeiraopreto.sp.gov.br
pelo prazo de 180 dias.

Emitida às 08:41h do dia 16/04/2024 - Código de controle: 3521155



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.615.509/0001-06
Certidão n°: 26626752/2024
Expedição: 16/04/2024, às 09:00:24
Validade: 13/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.615.509/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.615.509/0001-06
Razão Social: SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LT
Endereço: - R THEODORO JOSE PAPA 175 - / SITIO SAO BENTO 2 / RIBEIRAO PRETO / SP / 14098-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2024 a 27/08/2024

Certificação Número: 2024072919585340335390

Informação obtida em 06/08/2024 08:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



15/08/2024

0078638355

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3881302

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/08/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.615.509/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0078638355





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 3921978

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 14/08/2024, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: ****

SINCES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 33.615.509/0001-06, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

A seguinte distribuição:*****

ARARAS

» *Foro de Araras - 1ª Vara Cível. Processo: 1001867-57.2024.8.26.0038. Ação: Embargos à Execução. Assunto: Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Data: 22/03/2024. Embargte: Prefeitura Municipal de Araras.******

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de agosto de 2024.

PEDIDO Nº:

0078638444

